



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

**(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)**

**RELATÓRIO FINAL APRESENTADO**

**VOLUME III**

**Senadora SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)**  
**Relatora-Geral**

**Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)**  
**Presidente da CMO**

**Data: 19/12/2010**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PARECER AO PL Nº 59, DE 2010 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

# **ORÇAMENTO PARA 2011**

## **RELATÓRIO FINAL**

### **CONTEÚDO**

#### **VOLUME III**

2.2.6. ESPELHOS DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

## **2.2.6. ESPELHOS DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL**



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000001

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

-(-)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

5.458.902.380

TOTAL .....

5.458.902.380

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

008388

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

5.458.902.380

TOTAL .....

5.458.902.380

### JUSTIFICATIVA

Transferência dos recursos da reserva de contingência primária (Seq. 008388) para a Reserva de Recursos-CN (Seq. 020000), nos termos do art. 56 da Resolução nº 01/2006 e item 24.2 da Parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000002

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

17.683.352.325

TOTAL .....

17.683.352.325

#### JUSTIFICATIVA

Reserva de Recursos - Fontes Positivas da 1ª Reestimativa (Seq.020000).



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000003

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Aposentado beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.202.007.528

TOTAL .....

6.202.007.528

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

154

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

6.202.007.528

TOTAL .....

6.202.007.528

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000004

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

11.000.000

TOTAL .....

11.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

134

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

11.000.000

TOTAL .....

11.000.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000005

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

8.000.000

TOTAL .....

8.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

250

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

8.000.000

TOTAL .....

8.000.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000006

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.0503.6074.0001

Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Área controlada(ha)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

6.174.813

TOTAL .....

6.174.813

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

6.174.813

TOTAL .....

6.174.813

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000007

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.0503.6329.0001

Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Área monitorada(km²)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

96.920

TOTAL .....

96.920

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

96.920

TOTAL .....

96.920

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000008**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Íbama

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.0508.4969.0001

Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Animal recuperado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

700.000

TOTAL .....

700.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

700.000

TOTAL .....

700.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000009

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0511.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.490.342

TOTAL .....

1.490.342

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.490.342

TOTAL .....

1.490.342

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000010

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Íbama

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.125.0511.6037.0001

Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

Unidade fortalecida(unidade)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

4.115.592

TOTAL .....

4.115.592

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9 Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.115.592

TOTAL .....

4.115.592

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000011

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Íbama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

93.609

TOTAL .....

93.609

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

93.609

TOTAL .....

93.609

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000012

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

17.514.232

TOTAL .....

17.514.232

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

17.514.232

TOTAL .....

17.514.232

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000013

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000014

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.210.000

TOTAL .....

1.210.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.210.000

TOTAL .....

1.210.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000015

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.1346.8496.0001

Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

90.000

TOTAL .....

90.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

90.000

TOTAL .....

90.000

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000016

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.0052.2965.0001

Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

475.724

TOTAL .....

475.724

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

174

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

475.724

TOTAL .....

475.724

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000017

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.0052.2965.0001

Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

130.288

TOTAL .....

130.288

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

130.288

TOTAL .....

130.288

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000018**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.0497.8986.0001

Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Estado apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

70.520

TOTAL .....

70.520

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

70.520

TOTAL .....

70.520

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000019

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.0508.2B07.0001

Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

##### RP

2

##### Valor Acrescido

755.000

TOTAL .....

755.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

755.000

TOTAL .....

755.000

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000020

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.543.1107.2957.0001

Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

##### RP

2

##### Valor Acrescido

68.468

TOTAL .....

68.468

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

68.468

TOTAL .....

68.468

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000021

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.739.514.536

TOTAL .....

1.739.514.536

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004524

#### FONTE

153

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

1.739.514.536

TOTAL .....

1.739.514.536

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000022

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

4.515.478.500

TOTAL .....

4.515.478.500

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL  | FUNTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO                    | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|-----------------------------|-----------------------------------|----|----|----------------|
| 004524      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 1  | 4.462.492.992  |
| 006210      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 6.174.813      |
| 006212      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 96.920         |
| 006219      | 100   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 700.000        |
| 006222      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 1.490.342      |
| 006224      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 4.115.592      |
| 006225      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 17.514.232     |
| 006225      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas       | 0  | 2  | 93.609         |
| 006225      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 91 Aplic.Direta Org. F. Entidades | 0  | 2  | 1.000.000      |
| 006225      | 100   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 1.210.000      |
| 006238      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 90.000         |
| 006244      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 11.000.000     |
| 006307      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF         | 0  | 2  | 475.724        |
| 006307      | 100   | 4 Investimentos             | 30 Transf. a Est. e ao DF         | 0  | 2  | 130.288        |
| 006308      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF         | 0  | 2  | 70.520         |
| 006309      | 100   | 4 Investimentos             | 40 Transf. a Municípios           | 0  | 2  | 755.000        |
| 006311      | 100   | 4 Investimentos             | 40 Transf. a Municípios           | 0  | 2  | 68.468         |
| 007284      | 100   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas                 | 0  | 2  | 8.000.000      |
| TOTAL ..... |       |                             |                                   |    |    | 4.515.478.500  |

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000023**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008309)

#### FUNCIONAL

28.845.0903.0044

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### ID

0

##### RP

1

##### VALOR (R\$1,00)

257.122.800

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000024**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008310)

#### FUNCIONAL

28.845.0903.0045

Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

##### ID

0

##### RP

1

##### VALOR (R\$1,00)

284.031.000

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000025**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008311)

#### FUNCIONAL

28.845.0903.0046

Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### ID

0

##### RP

1

##### VALOR (R\$1,00)

119.592.000

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000026**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008316)

#### FUNCIONAL

28.847.0903.0C33

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

73108

Transf. Const - M.Fazenda

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### ID

0

##### RP

1

##### VALOR (R\$1,00)

161.449.200

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000027**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008379)

#### FUNCIONAL

28.846.0902.0534

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

#### LOCALIDADE

9100000 Região Norte - NO

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74913

Rec. Sup. do F. C. FNO

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

0

##### VALOR (R\$1,00)

8.969.400

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000028**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008380)

#### FUNCIONAL

28.846.0902.0029

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

#### LOCALIDADE

9500000 Região Centro-Oeste - CO

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74914

Rec. Sup. do F. C. FCO

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

0

##### VALOR (R\$1,00)

8.969.400

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000029**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008382)

#### FUNCIONAL

28.846.0902.0030

Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste

#### LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste - NE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74915

Rec. Sup. do F. C. FNE

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

0

##### VALOR (R\$1,00)

13.454.100

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000030**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008383)

#### FUNCIONAL

28.846.0902.0031

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

#### LOCALIDADE

9200000 Região Nordeste - NE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

74915

Rec. Sup. do F. C. FNE

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

101

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

0

##### VALOR (R\$1,00)

13.454.100

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000031**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 020000)

#### FUNCIONAL

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

112

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### VALOR (R\$1,00)

121.086.900

#### JUSTIFICATIVA

Emendas de cancelamento, Relator-Geral, Reestimativa negativa. - Gerada Automaticamente



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000032**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

6.153.465.811

TOTAL .....

6.153.465.811

#### JUSTIFICATIVA

Reserva de Recursos - Fontes Positivas da 2ª Reestimativa (Seq.020000).



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000033

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

0

#### Valor Acrescido

1.100.000.000

TOTAL .....

1.100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

129

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.100.000.000

TOTAL .....

1.100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000034

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

0

#### Valor Acrescido

10.537.405

TOTAL .....

10.537.405

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.537.405

TOTAL .....

10.537.405

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000035

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

0

#### Valor Acrescido

145.487.262

TOTAL .....

145.487.262

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

145.487.262

TOTAL .....

145.487.262

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000036

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

0

##### Valor Acrescido

145.487.262

TOTAL .....

145.487.262

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

142

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

145.487.262

TOTAL .....

145.487.262

#### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000037

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

0

##### Valor Acrescido

678.940.557

TOTAL .....

678.940.557

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

142

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

678.940.557

TOTAL .....

678.940.557

#### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000038

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

0

#### Valor Acrescido

193.983.016

TOTAL .....

193.983.016

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

193.983.016

TOTAL .....

193.983.016

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000039

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf.Superv.M.Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0A53.0001

Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

1

#### Valor Acrescido

998.613.294

TOTAL .....

998.613.294

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

998.613.294

TOTAL .....

998.613.294

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000040

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf.Superv.M.Energia

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0A53.0001

Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

##### RP

1

##### Valor Acrescido

275.126.618

TOTAL .....

275.126.618

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

142

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

275.126.618

TOTAL .....

275.126.618

#### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000041

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Mudança do Clima

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

0

#### Valor Acrescido

48.495.754

TOTAL .....

48.495.754

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

48.495.754

TOTAL .....

48.495.754

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000042

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

87.650.706

TOTAL .....

87.650.706

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

35.175.569

002984

100

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

20.000.000

002988

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

10.000.000

003001

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

7.736.841

003010

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

13.565.743

006786

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

586.276

024584

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

586.277

TOTAL .....

87.650.706

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000043

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.128.1061.0A30.0001

Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Bolsa concedida(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

35.175.569

TOTAL .....

35.175.569

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

112

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

35.175.569

TOTAL .....

35.175.569

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000044**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.1062.8652.0001

Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola modernizada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

112

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000045

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.573.1448.8602.0001

Disseminação de Tecnologias Educacionais

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Kit tecnológico educacional distribuído(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

112

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000046

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

7.736.841

TOTAL .....

7.736.841

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

112

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

7.736.841

TOTAL .....

7.736.841

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000047

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2859.0001

Aprestamento das Forças Navais

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Força aprestada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

13.565.743

TOTAL .....

13.565.743

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

142

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

13.565.743

TOTAL .....

13.565.743

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000048**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.09CW.0043

Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica

No Estado do Rio Grande do Sul

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

586.277

TOTAL .....

586.277

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

112

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

586.277

TOTAL .....

586.277

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000049**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.09CW.0043

Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica

No Estado do Rio Grande do Sul

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

##### RP

2

##### Valor Acrescido

586.276

TOTAL .....

586.276

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

112

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

586.276

TOTAL .....

586.276

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000050

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

0

##### Valor Acrescido

17.014.492

TOTAL .....

17.014.492

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

174

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

17.014.492

TOTAL .....

17.014.492

#### JUSTIFICATIVA

Acréscimo à despesa com recursos oriundos da 2ª reestimativa de receitas.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000051

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Aposentado beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

4.774.109.191

TOTAL .....

4.774.109.191

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

151

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

4.774.109.191

TOTAL .....

4.774.109.191

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000052

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

4.774.109.191

TOTAL .....

4.774.109.191

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004524

#### FONTE

153

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

1

#### Valor Deduzido

4.774.109.191

TOTAL .....

4.774.109.191

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000053

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Mudança do Clima

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.0902.00J4

Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

Projeto apoiado(unidade)

20

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

008384

142

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

0

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

### JUSTIFICATIVA

Através do Ofício n° 559/MP, de 7 de dezembro de 2010, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão solicita o ajuste técnico à programação constante no Projeto de Lei n° 59/2010-CN, alterando a funcional programática 10.74916.18.541.1346.00J4.0001 para 10.74916.18.541.0902.00J4.0001. A solicitação objetiva compatibilizar a proposta orçamentária de 2011 com o Plano Plurianual 2008-2011.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000054

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3549904 - São José dos Campos

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.10H4

Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

#### QUANTIDADE

500

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

257.916

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

15.006.720

TOTAL .....

15.264.636

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

002377

112

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

15.264.636

TOTAL .....

15.264.636

#### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

#### JUSTIFICATIVA

Of. 575/MP para o atendimento de erro e omissão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000055

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3513801 - Diadema

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.1H84

Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

### QUANTIDADE

500

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

790.868

TOTAL .....

790.868

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

002377

#### FONTE

112

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

790.868

TOTAL .....

790.868

### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 575 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000056

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3518800 - Guarulhos

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.1H85

Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

### QUANTIDADE

500

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

277.762

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

7.390.734

TOTAL .....

7.668.496

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

002377

112

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

7.668.496

TOTAL .....

7.668.496

### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 575 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000057

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3548500 - Santos

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.1H86

Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

#### QUANTIDADE

Vaga disponibilizada(unidade)

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

730.455

TOTAL .....

730.455

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

002377

##### FONTE

112

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

730.455

TOTAL .....

730.455

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 575 do MPOG



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000058**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

4.193.623.727

TOTAL .....

4.193.623.727

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

006780

##### FONTE

100

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

1

##### Valor Deduzido

4.193.623.727

TOTAL .....

4.193.623.727

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000059**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.0089.0179.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1 Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

4.193.623.727

TOTAL .....

4.193.623.727

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.739.514.536

020000

153

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

1.774.109.191

020000

153

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

680.000.000

TOTAL .....

4.193.623.727

#### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000060

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.611.098.748

TOTAL .....

2.611.098.748

#### JUSTIFICATIVA

Disponibilização de fonte apropriável por meio do acréscimo em fontes financeiras, nos termos do item 41.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000061

### VALORES PROPOSTOS:

| ESFERA                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA RECEITA | VALOR       |
|--------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| 3 Orçamento Investimento | 41202 TELEBRÁS       | 62110000 Direto  | 173.770.547 |

### JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos ofícios 575 e 580/MPOG. Reflexo, no Orçamento de Investimento, da redução da participação acionária da União (funcional 24.846.0909.00AE.0001 do Orçamento Fiscal) para constituição de reserva para cobertura de riscos orçamentários e atendimento de outras demandas do Ministério das Comunicações.





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000062**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 008989)

#### FUNCIONAL

24.722.1008.12OF

Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41202

TELEBRÁS

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

495

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### VALOR (R\$1,00)

173.770.547

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento dos escritórios 575 e 580/MPOG. Reflexo, no Orçamento de Investimento, da redução da participação acionária da União (funcional 24.846.0909.00AE.0001 do Orçamento Fiscal) para constituição de reserva para cobertura de riscos orçamentários e atendimento de outras demandas do Ministério das Comunicações e emenda nº 81000061 para redução da receita no Orçamento de Investimentos.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000063**

#### MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 005776)

#### FUNCIONAL

24.846.0909.00AE

Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga

#### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41101

M. das Comunicações

#### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

##### FONTE

178

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### VALOR (R\$1,00)

100.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 580 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000064

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.000.000

4

Investimentos

80

Transferências ao Exterior

2

10.000.000

TOTAL .....

20.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005776

178

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 580 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000065

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.122.1008.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

005776

##### FONTE

178

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 580 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000066

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

2.611.098.748

TOTAL .....

2.611.098.748

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

007999

#### FONTE

100

#### GND

6

Amortização da Dívida

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

0

#### Valor Deduzido

2.611.098.748

TOTAL .....

2.611.098.748

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000067

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

6

Amortização da Dívida

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

0

#### Valor Acrescido

2.611.098.748

TOTAL .....

2.611.098.748

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

144

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.611.098.748

TOTAL .....

2.611.098.748

### JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do item 18.1.2.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000068

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.126.8006.12EB.0053

Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações

No Distrito Federal

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Estrutura de informática modernizada(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

15.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

15.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005776

178

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

2

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 580 do MPOG.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000069

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.121.8006.1B50.0001

Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

005776

##### FONTE

178

##### GND

5

Inversões Financeiras

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento do of. 580 do MPOG.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000070

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Presidência da República

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

57.500.000

TOTAL .....

57.500.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

000793

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

000793

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

000794

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

9.000.000

000797

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.500.000

000802

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

42.000.000

000802

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

3.000.000

TOTAL .....

57.500.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000071

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

11.000.000

TOTAL .....

11.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

000868

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

4.500.000

000870

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

4.500.000

000871

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

2.000.000

TOTAL .....

11.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000072

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

000925

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

10.000.000

000948

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

5.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000073

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

13.900.000

TOTAL .....

13.900.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

000989

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

8.400.000

000990

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.500.000

TOTAL .....

13.900.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000074

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

000999

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000075

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

001101

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

001104

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

001105

100

3

Outras Despesas Correntes

80

Transferências ao Exterior

0

2

500.000

001106

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

500.000

TOTAL .....

3.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000076

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

39.125.845

TOTAL .....

39.125.845

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|        |     |   |                           |    |                          |   |   |            |
|--------|-----|---|---------------------------|----|--------------------------|---|---|------------|
| 001179 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 7.000.000  |
| 001180 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 10.000.000 |
| 001181 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 5.000.000  |
| 001192 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 7.125.845  |
| 001236 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 | 2 | 1.000.000  |
| 001236 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 | 2 | 1.000.000  |
| 001236 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 3.000.000  |
| 001236 | 100 | 4 | Investimentos             | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 | 2 | 3.000.000  |
| 001236 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 2.000.000  |

TOTAL .....

39.125.845

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000077

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

50.000.000

TOTAL .....

50.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

001251

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

001251

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

001257

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

7.000.000

001261

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

4.000.000

001263

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

7.000.000

001268

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

3.000.000

001268

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

4.000.000

TOTAL .....

50.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000078

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001277

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000079**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND                       | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|---------------------------|----------------|----|-----------------|
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 5.025.549       |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 1.837.469       |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 291.045.980     |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 260.592.902     |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 16.168.265      |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 13.274.759      |
| 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 2  | 12.055.076      |
| TOTAL .....               |                |    | 600.000.000     |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND                         | MOD. APLICAÇÃO    | ID | RP | Valor Deduzido |
|------------|-------|-----------------------------|-------------------|----|----|----------------|
| 001516     | 141   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 342.259        |
| 001516     | 142   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 14.464.381     |
| 001516     | 141   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 136.203        |
| 001516     | 135   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 709.895        |
| 001516     | 135   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 298.348        |
| 001516     | 134   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 1.058.539      |
| 001516     | 134   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 421.250        |
| 001516     | 129   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 222.155        |
| 001516     | 129   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 145.339        |
| 001516     | 142   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 29.087.902     |
| 001516     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 26.623.602     |
| 001516     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 10.732.620     |
| 001519     | 129   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 538.929        |
| 001519     | 129   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 323.357        |
| 001520     | 134   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 7.025.239      |
| 001520     | 134   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 1.027.535      |
| 001521     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 19.865.350     |
| 001521     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 6.003.237      |
| 001522     | 141   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 1.661.985      |
| 001522     | 141   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 517.372        |
| 001523     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 10.668.636     |
| 001523     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 4.421.373      |
| 001525     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 14.452.090     |
| 001525     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 4.518.207      |
| 001526     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 5.902.004      |
| 001526     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 1.858.572      |
| 001527     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 13.723.901     |
| 001527     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 4.384.109      |
| 001528     | 172   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 1.886.682      |
| 001528     | 172   | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 5.442.751      |
| 001529     | 142   | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas | 0  | 2  | 6.989.296      |



|             |     |   |                           |    |                                |   |   |             |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|--------------------------------|---|---|-------------|
| 001529      | 142 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 19.310.433  |
| 001530      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 6.018.413   |
| 001530      | 172 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 2.173.306   |
| 001531      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.505.365   |
| 001531      | 172 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.455.916   |
| 001532      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 585.621     |
| 001532      | 172 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 564.428     |
| 001533      | 135 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 5.462.113   |
| 001533      | 135 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.177.491   |
| 001534      | 134 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.985.657   |
| 001534      | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 4.650.045   |
| 001534      | 129 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 177.893     |
| 001534      | 129 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 429.796     |
| 001534      | 135 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 3.061.764   |
| 001534      | 172 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 31.097.193  |
| 001534      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 14.130.877  |
| 001534      | 142 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 43.315.405  |
| 001534      | 142 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 89.457.845  |
| 001534      | 141 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 709.870     |
| 001534      | 141 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.657.860   |
| 001534      | 135 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.345.465   |
| 001535      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 60 | Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 0 | 2 | 4.225.987   |
| 001536      | 142 | 3 | Outras Despesas Correntes | 60 | Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 0 | 2 | 39.415.154  |
| 001536      | 180 | 3 | Outras Despesas Correntes | 60 | Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 0 | 2 | 13.274.759  |
| 001537      | 172 | 5 | Inversões Financeiras     | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 15.769.232  |
| 001537      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 1.006.547   |
| 001538      | 172 | 5 | Inversões Financeiras     | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 185.392     |
| 001538      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 2 | 30.180      |
| 001539      | 142 | 3 | Outras Despesas Correntes | 60 | Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 0 | 2 | 49.005.564  |
| 001539      | 172 | 3 | Outras Despesas Correntes | 60 | Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 0 | 2 | 51.361.311  |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                                |   |   | 600.000.000 |

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000080

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

43.594.597

TOTAL .....

43.594.597

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

001542

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

33.594.597

001560

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

10.000.000

TOTAL .....

43.594.597

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000081

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL .....

40.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

001591

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL .....

40.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000082

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

|             |                         |    |           |   |             |
|-------------|-------------------------|----|-----------|---|-------------|
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 42.000.000  |
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 158.000.000 |
| TOTAL ..... |                         |    |           |   | 200.000.000 |

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

|        |     |   |                           |    |                      |   |   |            |
|--------|-----|---|---------------------------|----|----------------------|---|---|------------|
| 001703 | 112 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas       | 0 | 2 | 15.000.000 |
| 001703 | 112 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas       | 0 | 2 | 20.000.000 |
| 001705 | 112 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas       | 0 | 2 | 53.000.000 |
| 001724 | 112 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas       | 0 | 2 | 20.000.000 |
| 001724 | 112 | 4 | Investimentos             | 40 | Transf. a Municípios | 0 | 2 | 22.000.000 |
| 001725 | 112 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas       | 0 | 2 | 70.000.000 |

TOTAL ..... 200.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000083

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

003009

113

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

3

250.000.000

003010

113

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

20.000.000

003010

113

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

30.000.000

TOTAL .....

300.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000084

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004039

##### FONTE

186

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000085

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

20.652.208

TOTAL .....

20.652.208

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004120

#### FONTE

174

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

20.652.208

TOTAL .....

20.652.208

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000086

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

140.000.000

TOTAL .....

140.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004167

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

004168

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

15.000.000

004168

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

15.000.000

004183

100

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

26.600.000

004183

100

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

0

2

7.400.000

004183

100

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

66.000.000

004184

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

TOTAL .....

140.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000087

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNSP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL .....

70.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004319

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

40.000.000

004319

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

30.000.000

TOTAL .....

70.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000088

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

4.000.000

TOTAL .....

4.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004321

134

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

004321

134

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

004323

134

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

004323

134

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

TOTAL .....

4.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000089

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004384

174

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

500.000

004384

174

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

500.000

TOTAL .....

1.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000090**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

14.000.000

TOTAL .....

14.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004397

129

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

004399

129

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

3.000.000

004401

129

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

6.000.000

TOTAL .....

14.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000091

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

5.426.064

TOTAL .....

5.426.064

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

004419

174

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

3.926.064

004420

174

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

1.500.000

TOTAL .....

5.426.064

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000092

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                         |    |           |   |            |
|-------------|-------------------------|----|-----------|---|------------|
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 45.788.486 |
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 50.000.000 |
| TOTAL ..... |                         |    |           |   | 95.788.486 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 004466      | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 45.788.486 |
| 004473      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 50.000.000 |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 95.788.486 |

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000093

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

60.500.000

TOTAL .....

60.500.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004658

#### FONTE

100

#### GND

5

Inversões Financeiras

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

60.500.000

TOTAL .....

60.500.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000094**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

63.858.990

TOTAL .....

63.858.990

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

005304

100

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

30.178.251

005304

100

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

0

2

18.000.000

005308

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

15.680.739

TOTAL .....

63.858.990

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000095

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

7.813.389

TOTAL .....

7.813.389

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

005369

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

005370

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

2.813.389

TOTAL .....

7.813.389

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000096

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

005416

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000097

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL .....

2.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

005434

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL .....

2.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000098

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

39.000.000

TOTAL .....

39.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005444

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

005458

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

14.200.000

005580

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

005587

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

3.000.000

005704

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

800.000

TOTAL .....

39.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000099

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

73.770.547

TOTAL .....

73.770.547

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

005776

#### FONTE

178

#### GND

5

Inversões Financeiras

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

73.770.547

TOTAL .....

73.770.547

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000100

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

17.000.000

TOTAL .....

17.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005854

100

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

7.000.000

005854

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

5.000.000

005857

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

5.000.000

TOTAL .....

17.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000101

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

20.388.692

TOTAL .....

20.388.692

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

005984

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

10.388.692

005984

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

10.000.000

TOTAL .....

20.388.692

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000102

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

006006

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000103

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006176

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

3.200.000

006176

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

800.000

006179

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000104

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

29.502.933

TOTAL .....

29.502.933

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

|        |     |   |                           |    |                          |   |   |            |
|--------|-----|---|---------------------------|----|--------------------------|---|---|------------|
| 006240 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 15.000.000 |
| 006255 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 1.000.000  |
| 006258 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 5.000.000  |
| 006260 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 | 2 | 500.000    |
| 006260 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 1.002.933  |
| 006268 | 134 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 2.000.000  |
| 006269 | 134 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 1.893.000  |
| 006269 | 134 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 3.107.000  |

TOTAL .....

29.502.933

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000105

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

39.297.226

TOTAL .....

39.297.226

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006319

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.147.226

006328

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

006339

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

5.000.000

006384

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

28.150.000

TOTAL .....

39.297.226

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000106

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

82.086.254

TOTAL .....

82.086.254

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006472

100

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

2

12.086.254

006503

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

20.000.000

006521

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

50.000.000

TOTAL .....

82.086.254

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000107**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

110.000.000

TOTAL .....

110.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006533

100

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

006552

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

006566

100

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

0

2

30.000.000

006572

100

3

Outras Despesas Correntes

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

2

40.000.000

TOTAL .....

110.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000108

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

63.252.715

TOTAL .....

63.252.715

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006587

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

33.252.715

006587

100

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

30.000.000

TOTAL .....

63.252.715

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000109

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL .....

40.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

006647

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL .....

40.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000110

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

169.000.000

TOTAL .....

169.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006687

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

137.000.000

006688

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

32.000.000

TOTAL .....

169.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000111**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

50.000.000

TOTAL .....

50.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006733

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

30.000.000

006746

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

TOTAL .....

50.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000112

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

76.000.000

TOTAL .....

76.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

006786

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

36.000.000

006788

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

006816

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

20.000.000

TOTAL .....

76.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000113

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Aeronáutico

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

006904

#### FONTE

100

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000114**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

26.501.595

TOTAL .....

26.501.595

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

007040

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

11.751.595

007111

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

3.000.000

007113

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

2.000.000

007115

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

1.000.000

007116

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

2.000.000

007117

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

800.000

007118

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

600.000

007119

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

600.000

007131

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

4.750.000

TOTAL .....

26.501.595

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000115

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

250.000

TOTAL .....

250.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

007213

#### FONTE

100

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

250.000

TOTAL .....

250.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000116

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

42.572.660

TOTAL .....

42.572.660

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

007344

#### FONTE

100

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

42.572.660

TOTAL .....

42.572.660

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000117

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

007767

100

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

0

2

1.000.000

007788

100

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

0

2

4.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000118

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNSET

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

|             |                         |    |           |   |            |
|-------------|-------------------------|----|-----------|---|------------|
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 8.000.000  |
| 9           | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 2 | 9.266.647  |
| TOTAL ..... |                         |    |           |   | 17.266.647 |

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

|             |     |   |                           |    |                |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|----------------|---|---|------------|
| 007908      | 150 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 2.000.000  |
| 007909      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 2.000.000  |
| 007910      | 174 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 7.266.647  |
| 007912      | 150 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 4.000.000  |
| 007915      | 150 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 2.000.000  |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                |   |   | 17.266.647 |

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000119**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

39.695.503

TOTAL .....

39.695.503

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO            | ID | RP                       | Valor Deduzido |
|------------|-------|-----|---------------------------|----|--------------------------|----------------|
| 007930     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.000.000  |
| 007939     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 1.600.000  |
| 007939     | 100   | 4   | Investimentos             | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 1.000.000  |
| 007943     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 900.000    |
| 007943     | 100   | 4   | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 500.000    |
| 007956     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 500.000    |
| 007956     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 500.000    |
| 007956     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 500.000    |
| 007957     | 100   | 4   | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 387.500    |
| 007961     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 800.000    |
| 007961     | 100   | 4   | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.500.000  |
| 007962     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 2 250.000    |
| 007962     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 600.000    |
| 007962     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 250.000    |
| 007962     | 100   | 4   | Investimentos             | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 2 500.000    |
| 007962     | 100   | 4   | Investimentos             | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 500.000    |
| 007962     | 100   | 4   | Investimentos             | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 725.000    |
| 007965     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.000.000  |
| 007965     | 100   | 4   | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 2.110.504  |
| 007967     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 700.000    |
| 007968     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.100.000  |
| 007969     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 2.000.000  |
| 007971     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 1.700.000  |
| 007971     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 1.100.000  |
| 007971     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 2 1.100.000  |
| 007971     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.787.500  |
| 007971     | 100   | 4   | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 200.000    |
| 007972     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 500.000    |
| 007972     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 500.000    |
| 007972     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 500.000    |
| 007973     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 2 500.000    |
| 007973     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 500.000    |
| 007973     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 500.000    |
| 007975     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 910.000    |
| 007977     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 2 1.974.999  |
| 007978     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 2 1.000.000  |
| 007978     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 2 500.000    |
| 007978     | 100   | 3   | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 2 500.000    |



|             |     |   |                           |    |                          |   |   |            |
|-------------|-----|---|---------------------------|----|--------------------------|---|---|------------|
| 007979      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas           | 0 | 2 | 3.000.000  |
| 007980      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 30 | Transf. a Est. e ao DF   | 0 | 2 | 1.200.000  |
| 007980      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 40 | Transf. a Municípios     | 0 | 2 | 2.300.000  |
| 007980      | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 50 | Transf. a Inst. Privadas | 0 | 2 | 500.000    |
| TOTAL ..... |     |   |                           |    |                          |   |   | 39.695.503 |

#### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000120**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

3.215.619

TOTAL .....

3.215.619

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

007991

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

007992

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

215.619

008019

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

2.000.000

TOTAL .....

3.215.619

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000121

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Planejamento

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

56.438.691

TOTAL .....

56.438.691

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

008049

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

80

Transferências ao Exterior

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

56.438.691

TOTAL .....

56.438.691

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000122

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

601.339

TOTAL .....

601.339

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

008299

#### FONTE

100

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

601.339

TOTAL .....

601.339

### JUSTIFICATIVA

Constituição de Reserva para cobertura de riscos orçamentários, em atendimento ao Ofício nº 575/MP, de 16/12/2010, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000123

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

Projeto realizado(unidade)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

### JUSTIFICATIVA

Atendimento conforme o item 17.1.11 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000124

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

Projeto realizado(unidade)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

### JUSTIFICATIVA

Atendimento conforme o item 17.1.11 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000125

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1458.1P98

Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais de Acesso ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte - BR 040/135/381

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Ponto crítico eliminado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

60.000.000

TOTAL .....

60.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

60.000.000

TOTAL .....

60.000.000

### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

### JUSTIFICATIVA

Atendimento conforme o item 17.1.11 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000126

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

125.037.018

TOTAL .....

125.037.018

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

|        |     |   |                           |    |                                |   |   |            |
|--------|-----|---|---------------------------|----|--------------------------------|---|---|------------|
| 004766 | 151 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 7.328.325  |
| 004813 | 151 | 3 | Outras Despesas Correntes | 31 | Transf Estado e DF - Fdo a Fdo | 0 | 2 | 11.000.000 |
| 005031 | 151 | 4 | Investimentos             | 41 | Transf Municípios - Fdo a Fdo  | 0 | 3 | 1.708.693  |
| 005405 | 100 | 5 | Inversões Financeiras     | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 2.732.850  |
| 005406 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 20.000.000 |
| 005451 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 40.286.084 |
| 005544 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 27.267.150 |
| 005628 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 5.000.000  |
| 005654 | 100 | 4 | Investimentos             | 90 | Aplic. Diretas                 | 0 | 3 | 9.713.916  |

TOTAL .....

125.037.018

#### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a alocar na reserva de recursos, na fase geral, dotações oriundas de reduções no atendimento setorial de emendas de bancada, definidas pelas próprias bancadas, considerando os seguintes montantes: 25% da 1ª reestimativa, atendimento setorial e 2ª reestimativa. São recursos que serão destinado a outras finalidades no prosseguimento do processo orçamentário.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000127

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

16.000.000

TOTAL .....

16.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

005660

#### FONTE

100

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

3

#### Valor Deduzido

16.000.000

TOTAL .....

16.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda para apropriar fonte 100 oriunda de redução de atendimento em emendas de bancada, definidas pelas próprias bancadas estaduais. Com a redução, livrou-se fonte 111, que foi trocada na Emenda 71170011, por fonte 100. A presente emenda apropria a fonte 100 na reserva de recursos, para utilização no prosseguimento do processo orçamentário.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000128

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0571.2C73.0001

Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema mantido(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000129

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0571.5093.0001

Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000130**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 - Goiânia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1B39.0103

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

No Município de Goiânia - GO

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Complexo construído(% de execução física)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

686.400

TOTAL .....

686.400

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

686.400

TOTAL .....

686.400

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000131**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.243.0152.8794.0001

Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4 Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

875.000

TOTAL .....

875.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9 Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

875.000

TOTAL .....

875.000

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000132**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.302.1073.6379.0001

Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Hospital apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

2.857.143

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

2

4.142.857

TOTAL .....

7.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

7.000.000

TOTAL .....

7.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000133**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.8282.0001

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga disponibilizada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000134**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

3.000.000

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

7.114.456

TOTAL .....

10.114.456

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

10.114.456

TOTAL .....

10.114.456

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000135

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1456.7M76.0051

Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

No Estado de Mato Grosso

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

3

#### Valor Acrescido

489.600

TOTAL .....

489.600

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

489.600

TOTAL .....

489.600

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000136

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.784.1342.106R.0001

Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Acesso aquaviário adequado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

150.000

TOTAL .....

150.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

150.000

TOTAL .....

150.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000137

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.10B5.0001

Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura apoiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

900.000

TOTAL .....

900.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

900.000

TOTAL .....

900.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000138

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.10B5.0101

Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira

Municípios de até 50 mil habitantes - Programa Territórios da Cidadania

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura apoiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

1.380.000

TOTAL .....

1.380.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.380.000

TOTAL .....

1.380.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000139**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1501402 - Belém

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.123E.0101

Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém

No Município de Belém - PA

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal implantado(% de execução física)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

825.000

TOTAL .....

825.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

825.000

TOTAL .....

825.000

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000140

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.123F.0101

Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro

No Município do Rio de Janeiro - RJ

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal implantado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000141

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.7618.0001

Implantação de Terminal Pesqueiro

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal implantado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

434.496

TOTAL .....

434.496

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

434.496

TOTAL .....

434.496

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000142**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 - Salvador

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.7618.0109

Implantação de Terminal Pesqueiro

No Município de Salvador - BA

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal implantado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

112.500

TOTAL .....

112.500

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

112.500

TOTAL .....

112.500

### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000143**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2611606 - Recife

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.7618.0111

Implantação de Terminal Pesqueiro

No Município do Recife - PE

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal implantado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

600.000

TOTAL .....

600.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

600.000

TOTAL .....

600.000

#### JUSTIFICATIVA

Recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada pela Relatora Geral, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000144**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0E72

Reserva para compensação de projetos de lei sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira.

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

0

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

75.544.957

TOTAL .....

75.544.957

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

75.544.957

TOTAL .....

75.544.957

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.2 do Parecer Preliminar (reserva para projetos de renúncias de receitas).



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000145

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.099B

Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.170.000.000

TOTAL .....

1.170.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.170.000.000

TOTAL .....

1.170.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.3 do Parecer Preliminar (transferências a Estados, DF e Municípios para compensação das exportações, Lei Kandir)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000146

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.099B

Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

##### RP

1

##### Valor Acrescido

390.000.000

TOTAL .....

390.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

390.000.000

TOTAL .....

390.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.3 do Parecer Preliminar (transferências a Estados, DF e Municípios para compensação das exportações, Lei Kandir)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000147

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0E25

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

1

1.950.000.000

TOTAL .....

1.950.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

1.950.000.000

TOTAL .....

1.950.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.3 do Parecer Preliminar (transferências a Estados, DF e Municípios para compensação das exportações, Lei Kandir)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000148

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.847.0903.0C33

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

1

#### Valor Acrescido

390.000.000

TOTAL .....

390.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

390.000.000

TOTAL .....

390.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.3 do Parecer Preliminar (transferências a Estados, DF e Municípios para compensação das exportações, Lei Kandir)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000149

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

853.000.000

TOTAL .....

853.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

853.000.000

TOTAL .....

853.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo itens 17.1.5 e 17.1.6 do Parecer Preliminar (reajuste do salário-mínimo e de benefícios previdenciários)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000150

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

21.000.000

TOTAL .....

21.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

21.000.000

TOTAL .....

21.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.9 do Parecer Preliminar (irrigação no Centro-Oeste)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000151

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4 Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

22.000.000

TOTAL .....

22.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9 Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

22.000.000

TOTAL .....

22.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.9 do Parecer Preliminar (irrigação no Centro-Oeste)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000152

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

22.000.000

TOTAL .....

22.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

22.000.000

TOTAL .....

22.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.9 do Parecer Preliminar (irrigação no Centro-Oeste)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000153

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.662.0909.000K.0001

Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009)

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

#### QUANTIDADE

-(-)

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

245.000.000

TOTAL .....

245.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

245.000.000

TOTAL .....

245.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.10 do Parecer Preliminar (subsídio do BNDES)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000154

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0105

Reserva de Contingência

Fiscal

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

0

##### Valor Acrescido

316.000.000

TOTAL .....

316.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

316.000.000

TOTAL .....

316.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.8 do Parecer Preliminar (recomposição da reserva de contingência)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000155

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.00F5

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

470.000.000

TOTAL .....

470.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

470.000.000

TOTAL .....

470.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.4 do Parecer Preliminar (decisão do STF acerca da aplicação do teto do RGPS)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000156

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.601.0365.099F.0001

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.15 do Parecer Preliminar (Seguro Rural)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000157

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. da STN - MF

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.0352.0300.0001

Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL .....

300.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.14 do Parecer Preliminar (Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000158

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Partidário

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0413.0001

Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.20 do Parecer Preliminar (Fundo Partidário)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000159

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0E74

Integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

5

Inversões Financeiras

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.18 do Parecer Preliminar (Integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000160

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2859.0001

Aprestamento das Forças Navais

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Força aprestada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

80.000.000

TOTAL .....

80.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

80.000.000

TOTAL .....

80.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000161

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2859.0001

Aprestamento das Forças Navais

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Força aprestada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

13.000.000

TOTAL .....

13.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

13.000.000

TOTAL .....

13.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000162

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2A64.0001

Manutenção de Meios Operativos da Marinha

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Meio mantido(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

119.997.794

TOTAL .....

119.997.794

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

119.997.794

TOTAL .....

119.997.794

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000163

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2A64.0001

Manutenção de Meios Operativos da Marinha

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Meio mantido(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.206

TOTAL .....

2.206

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.206

TOTAL .....

2.206

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000164

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

39.963.984

TOTAL .....

39.963.984

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

39.963.984

TOTAL .....

39.963.984

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000165

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

36.016

TOTAL .....

36.016

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

36.016

TOTAL .....

36.016

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000166

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

17.000.000

TOTAL .....

17.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

17.000.000

TOTAL .....

17.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.12 do Parecer Preliminar (Marinha)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000167

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0E76

Integralização de cotas de fundo para cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal (Lei Complementar nº 137/2010)

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

5

Inversões Financeiras

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL .....

500.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL .....

500.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.15 do Parecer Preliminar (LC nº 137/2010 - Fundo de Catástrofe)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000168

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0E75

Integralização de cotas de fundos garantidores de risco de crédito para produtores rurais e suas cooperativas (Lei nº 12.087/ 2009)

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

5

Inversões Financeiras

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL .....

100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.15 do Parecer Preliminar (Lei nº 12.087/2009 - Fundo Garantidor do Agronegócio)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000169

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.8470

Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

Mato Grosso

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

10.850.000

TOTAL .....

10.850.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.850.000

TOTAL .....

10.850.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 16.1 do Parecer Preliminar (Erro/Omissão - Veículo Aéreo Não Tripulado - Vant)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000170

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.8007.2E42

Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

29.000.000

TOTAL .....

29.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

29.000.000

TOTAL .....

29.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 16.1 do Parecer Preliminar (Erro/Omissão - Política Nacional de Resíduos Sólidos)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000171

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.542.8007.2E42

Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL .....

1.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 16.1 do Parecer Preliminar (Erro/Omissão - Política Nacional de Resíduos Sólidos)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000172

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2313401 - Tianguá

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1459.11ZK.0023

Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará

No Estado do Ceará

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

#### QUANTIDADE

Trecho adequado(km)

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

20.134.200

TOTAL .....

20.134.200

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

20.134.200

TOTAL .....

20.134.200

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 16.1 do Parecer Preliminar (Erro/Omissão - travessia urbana, Tianguá/CE)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000173

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2896.0001

Transporte Logístico de Superfície

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Carga transportada(TKU - Tonelada por Quilômetro Útil)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

551.062

TOTAL .....

551.062

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9 Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

551.062

TOTAL .....

551.062

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000174

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2900.0001

Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa alistada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

2.244.887

TOTAL .....

2.244.887

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.244.887

TOTAL .....

2.244.887

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000175

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2900.0001

Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa alistada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

425.530

TOTAL .....

425.530

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

425.530

TOTAL .....

425.530

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000176

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2904.0001

Capacitação Operacional da Força Terrestre

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Militar capacitado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

3.569.525

TOTAL .....

3.569.525

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.569.525

TOTAL .....

3.569.525

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000177

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2904.0001

Capacitação Operacional da Força Terrestre

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Militar capacitado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

4.932

TOTAL .....

4.932

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

4.932

TOTAL .....

4.932

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000178

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.2904.0001

Capacitação Operacional da Força Terrestre

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Militar capacitado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

402.126

TOTAL .....

402.126

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

402.126

TOTAL .....

402.126

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000179

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8966.0001

Logística de Alimentação, Veterinária e Agrícola

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar apoiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

26.182.910

TOTAL .....

26.182.910

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

26.182.910

TOTAL .....

26.182.910

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000180

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8967.0001

Logística de Material de Intendência e Saúde

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar atendida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

30.353.110

TOTAL .....

30.353.110

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.353.110

TOTAL .....

30.353.110

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000181**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8967.0001

Logística de Material de Intendência e Saúde

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar atendida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

47.659.446

TOTAL .....

47.659.446

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

47.659.446

TOTAL .....

47.659.446

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000182

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8968.0001

Logística de Material e Equipamento Militar

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar mantida(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

29.967.877

TOTAL .....

29.967.877

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

29.967.877

TOTAL .....

29.967.877

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000183**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8968.0001

Logística de Material e Equipamento Militar

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar mantida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

12.893

TOTAL .....

12.893

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

12.893

TOTAL .....

12.893

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000184

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0620.8968.0001

Logística de Material e Equipamento Militar

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar mantida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

12.659.540

TOTAL .....

12.659.540

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

12.659.540

TOTAL .....

12.659.540

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000185

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0628.5375.0001

Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar modernizada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

31.782.892

TOTAL .....

31.782.892

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

31.782.892

TOTAL .....

31.782.892

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000186

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.302.0637.2059.0001

Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.401.725

TOTAL .....

3.401.725

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.401.725

TOTAL .....

3.401.725

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000187

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.302.0637.2059.0001

Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

1

##### Valor Acrescido

18.287

TOTAL .....

18.287

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

18.287

TOTAL .....

18.287

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000188

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

54.156.450

TOTAL .....

54.156.450

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

54.156.450

TOTAL .....

54.156.450

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000189

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

##### RP

2

##### Valor Acrescido

441.912

TOTAL .....

441.912

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

441.912

TOTAL .....

441.912

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000190

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.0750.2011.0001

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Servidor beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

15.846.770

TOTAL .....

15.846.770

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

15.846.770

TOTAL .....

15.846.770

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000191

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.303.1293.2522.0001

Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade farmacêutica produzida(milhar)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

244.404

TOTAL .....

244.404

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

244.404

TOTAL .....

244.404

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000192

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.303.1293.2522.0001

Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade farmacêutica produzida(milhar)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

73.722

TOTAL .....

73.722

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

73.722

TOTAL .....

73.722

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.19 do Parecer Preliminar (Exército)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000193

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.274.0089.0C05

Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

6.382.629

TOTAL .....

6.382.629

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

6.382.629

TOTAL .....

6.382.629

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - senadores)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000194

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0551.20AK.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

#### QUANTIDADE

-(-)

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

2.084.277

TOTAL .....

2.084.277

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

2.084.277

TOTAL .....

2.084.277

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - senadores)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000195

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0551.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

11.579.319

TOTAL .....

11.579.319

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

11.579.319

TOTAL .....

11.579.319

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - senadores)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000196**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1054.20AK.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

-(-)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

90

Aplic. Diretas

0

844.093

TOTAL .....

844.093

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

844.093

TOTAL .....

844.093

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - membros do Poder Executivo)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000197

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1054.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

7.673.578

TOTAL .....

7.673.578

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

7.673.578

TOTAL .....

7.673.578

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - membros do Poder Executivo)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000198

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.274.0089.0C05

Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

37.892.477

TOTAL .....

37.892.477

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

37.892.477

TOTAL .....

37.892.477

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - deputados federais)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000199

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.20AK.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

#### QUANTIDADE

-(-)

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

4.906.200

TOTAL .....

4.906.200

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

4.906.200

TOTAL .....

4.906.200

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - deputados federais)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000200

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.0C04.0001

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

1

##### Valor Acrescido

80.649.471

TOTAL .....

80.649.471

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

80.649.471

TOTAL .....

80.649.471

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.7 do Parecer Preliminar (Reajuste - deputados federais)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000201

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0011

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Rondônia

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

2.284.618

TOTAL .....

2.284.618

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.284.618

TOTAL .....

2.284.618

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000202

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0012

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Acre

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.067.355

TOTAL .....

1.067.355

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.067.355

TOTAL .....

1.067.355

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000203

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0013

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Amazonas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.234.965

TOTAL .....

5.234.965

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.234.965

TOTAL .....

5.234.965

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000204

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0014

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Roraima

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

656.410

TOTAL .....

656.410

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

656.410

TOTAL .....

656.410

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000205

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0015

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Pará

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

11.450.163

TOTAL .....

11.450.163

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

11.450.163

TOTAL .....

11.450.163

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000206

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0016

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Amapá

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

977.184

TOTAL .....

977.184

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

977.184

TOTAL .....

977.184

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000207

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0017

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Tocantins

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

1.970.074

TOTAL .....

1.970.074

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.970.074

TOTAL .....

1.970.074

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000208

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0021

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Maranhão

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

9.721.476

TOTAL .....

9.721.476

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

9.721.476

TOTAL .....

9.721.476

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000209

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0022

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Piauí

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.789.035

TOTAL .....

4.789.035

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.789.035

TOTAL .....

4.789.035

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000210

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0023

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Ceará

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

13.091.416

TOTAL .....

13.091.416

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

13.091.416

TOTAL .....

13.091.416

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000211

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0024

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio Grande do Norte

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.792.557

TOTAL .....

4.792.557

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.792.557

TOTAL .....

4.792.557

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000212

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0025

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado da Paraíba

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.730.844

TOTAL .....

5.730.844

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.730.844

TOTAL .....

5.730.844

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000213

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0026

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Pernambuco

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

13.426.249

TOTAL .....

13.426.249

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

13.426.249

TOTAL .....

13.426.249

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000214

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0027

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Alagoas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

4.813.312

TOTAL .....

4.813.312

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

4.813.312

TOTAL .....

4.813.312

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000215

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0028

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Sergipe

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

3.085.807

TOTAL .....

3.085.807

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.085.807

TOTAL .....

3.085.807

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000216

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0029

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado da Bahia

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

22.329.723

TOTAL .....

22.329.723

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

22.329.723

TOTAL .....

22.329.723

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000217

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0031

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Minas Gerais

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

30.559.471

TOTAL .....

30.559.471

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.559.471

TOTAL .....

30.559.471

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000218

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0032

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Espírito Santo

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.323.810

TOTAL .....

5.323.810

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.323.810

TOTAL .....

5.323.810

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000219

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0033

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio de Janeiro

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

24.398.404

TOTAL .....

24.398.404

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

24.398.404

TOTAL .....

24.398.404

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000220

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0035

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de São Paulo

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

63.108.462

TOTAL .....

63.108.462

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

63.108.462

TOTAL .....

63.108.462

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000221

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0041

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Paraná

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

16.295.725

TOTAL .....

16.295.725

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

16.295.725

TOTAL .....

16.295.725

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000222

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0042

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Santa Catarina

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

9.361.521

TOTAL .....

9.361.521

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

9.361.521

TOTAL .....

9.361.521

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000223

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0043

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado do Rio Grande do Sul

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

16.534.522

TOTAL .....

16.534.522

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

16.534.522

TOTAL .....

16.534.522

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000224

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0051

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Mato Grosso

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

4.624.405

TOTAL .....

4.624.405

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

4.624.405

TOTAL .....

4.624.405

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000225

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0052

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Goiás

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

9.114.843

TOTAL .....

9.114.843

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

9.114.843

TOTAL .....

9.114.843

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000226

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0053

Piso de Atenção Básica Fixo

No Distrito Federal

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.048.180

TOTAL .....

4.048.180

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.048.180

TOTAL .....

4.048.180

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000227

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8577.0054

Piso de Atenção Básica Fixo

No Estado de Mato Grosso do Sul

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Município beneficiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.608.500

TOTAL .....

3.608.500

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.608.500

TOTAL .....

3.608.500

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000228

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0011

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Rondônia

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

10.641.895

TOTAL .....

10.641.895

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

10.641.895

TOTAL .....

10.641.895

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000229

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0011

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Rondônia

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000230

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0012

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Acre

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.265.502

TOTAL .....

4.265.502

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.265.502

TOTAL .....

4.265.502

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000231

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0013

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amazonas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

64.122.274

TOTAL .....

64.122.274

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

64.122.274

TOTAL .....

64.122.274

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000232

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0013

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amazonas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL .....

20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000233

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0014

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Roraima

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

500.000

TOTAL .....

500.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

500.000

TOTAL .....

500.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000234

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0014

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Roraima

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

49.805

TOTAL .....

49.805

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

49.805

TOTAL .....

49.805

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000235

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0015

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Pará

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

91.724.121

TOTAL .....

91.724.121

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

91.724.121

TOTAL .....

91.724.121

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000236

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0015

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Pará

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL .....

200.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000237

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0016

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amapá

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000238**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0016

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Amapá

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.908.988

TOTAL .....

2.908.988

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.908.988

TOTAL .....

2.908.988

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000239**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0017

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Tocantins

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

474.842

TOTAL .....

474.842

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

474.842

TOTAL .....

474.842

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000240**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0017

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Tocantins

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

500.000

TOTAL .....

500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

500.000

TOTAL .....

500.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000241

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0021

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Maranhão

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

36.364.247

TOTAL .....

36.364.247

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

36.364.247

TOTAL .....

36.364.247

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000242

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0021

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Maranhão

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

130.000.000

TOTAL .....

130.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

130.000.000

TOTAL .....

130.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000243

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0022

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Piauí

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

769.733

TOTAL .....

769.733

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

769.733

TOTAL .....

769.733

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000244

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0022

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Piauí

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

1.600.000

TOTAL .....

1.600.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.600.000

TOTAL .....

1.600.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000245

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0023

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Ceará

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

177.953

TOTAL .....

177.953

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

177.953

TOTAL .....

177.953

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000246

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0023

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Ceará

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

6.300.000

TOTAL .....

6.300.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

6.300.000

TOTAL .....

6.300.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000247

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0024

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Norte

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

571.476

TOTAL .....

571.476

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

571.476

TOTAL .....

571.476

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000248

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0024

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Norte

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

1.800.000

TOTAL .....

1.800.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.800.000

TOTAL .....

1.800.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000249

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0025

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Paraíba

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

210.000

TOTAL .....

210.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

210.000

TOTAL .....

210.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000250

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0025

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Paraíba

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

3.488.033

TOTAL .....

3.488.033

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.488.033

TOTAL .....

3.488.033

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000251

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0026

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Pernambuco

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.200.000

TOTAL .....

2.200.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.200.000

TOTAL .....

2.200.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000252

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0026

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Pernambuco

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.443.643

TOTAL .....

4.443.643

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.443.643

TOTAL .....

4.443.643

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000253

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0027

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Alagoas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

600.000

TOTAL .....

600.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

600.000

TOTAL .....

600.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000254**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0027

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Alagoas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.781.747

TOTAL .....

1.781.747

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.781.747

TOTAL .....

1.781.747

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000255

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0028

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Sergipe

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

510.000

TOTAL .....

510.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

510.000

TOTAL .....

510.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000256

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0028

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Sergipe

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

1.016.934

TOTAL .....

1.016.934

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.016.934

TOTAL .....

1.016.934

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000257**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0029

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Bahia

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.750.000

TOTAL .....

2.750.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.750.000

TOTAL .....

2.750.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000258

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0029

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado da Bahia

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

8.299.303

TOTAL .....

8.299.303

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

8.299.303

TOTAL .....

8.299.303

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000259

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0031

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Minas Gerais

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.800.000

TOTAL .....

3.800.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.800.000

TOTAL .....

3.800.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000260

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0031

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Minas Gerais

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

11.321.588

TOTAL .....

11.321.588

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

11.321.588

TOTAL .....

11.321.588

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000261

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0032

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Espírito Santo

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

9.600.000

TOTAL .....

9.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

9.600.000

TOTAL .....

9.600.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000262

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0032

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Espírito Santo

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

3.127.670

TOTAL .....

3.127.670

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.127.670

TOTAL .....

3.127.670

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000263

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0033

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio de Janeiro

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.400.000

TOTAL .....

2.400.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000264

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0033

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio de Janeiro

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

9.672.939

TOTAL .....

9.672.939

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

9.672.939

TOTAL .....

9.672.939

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000265**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

14.000.000

TOTAL .....

14.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

14.000.000

TOTAL .....

14.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000266

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

17.227.641

TOTAL .....

17.227.641

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

17.227.641

TOTAL .....

17.227.641

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000267

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0041

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Paraná

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.600.000

TOTAL .....

2.600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.600.000

TOTAL .....

2.600.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000268

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0041

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Paraná

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

5.463.531

TOTAL .....

5.463.531

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.463.531

TOTAL .....

5.463.531

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000269

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0042

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Santa Catarina

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

2.100.000

TOTAL .....

2.100.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.100.000

TOTAL .....

2.100.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000270

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0042

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Santa Catarina

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

2.532.314

TOTAL .....

2.532.314

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.532.314

TOTAL .....

2.532.314

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000271

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0043

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Sul

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

31 Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

3.700.000

TOTAL .....

3.700.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.700.000

TOTAL .....

3.700.000

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000272

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0043

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado do Rio Grande do Sul

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

4.481.694

TOTAL .....

4.481.694

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.481.694

TOTAL .....

4.481.694

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000273**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0051

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000274**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0051

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

##### RP

1

##### Valor Acrescido

19.204.129

TOTAL .....

19.204.129

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

19.204.129

TOTAL .....

19.204.129

#### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000275

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0052

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Goiás

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

600.000

TOTAL .....

600.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

600.000

TOTAL .....

600.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000276

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0052

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Goiás

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3 Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

3.910.251

TOTAL .....

3.910.251

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

3.910.251

TOTAL .....

3.910.251

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000277

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0053

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Distrito Federal

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

2.003.140

TOTAL .....

2.003.140

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

2.003.140

TOTAL .....

2.003.140

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000278

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0054

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso do Sul

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

31

Transf Estado e DF - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

340.000

TOTAL .....

340.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

340.000

TOTAL .....

340.000

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000279

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0054

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de Mato Grosso do Sul

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

#### RP

1

#### Valor Acrescido

1.445.576

TOTAL .....

1.445.576

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.445.576

TOTAL .....

1.445.576

### JUSTIFICATIVA

Valor indicado ao Relator Geral, conforme item 17.1.16 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000280**

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - AM)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000281

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.1984

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Salvador - Estado da Bahia

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4 Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - BA)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000282**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 - Salvador

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.2478

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Baia de Todos os Santos - Salvador - BA

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - BA)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000283

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.9989.7R69

Apoio à Implantação de Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza - CE

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - CE)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000284**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8535.2808

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Hospital de UTI - No Distrito Federal

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - DF)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000285

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.2490

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Secretaria de Infra Estrutura - No Estado do Mato Grosso

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - MT)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000286

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2613701 - São Lourenço da Mata

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1459.1P99

Construção de Viaduto na BR-408 - São Lourenço da Mata - PE

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - PE)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000287

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2613701 - São Lourenço da Mata

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.0515.1P9A

Obras de Remanejamento da Adutora de Tapacurá

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - PE)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000288

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - PR)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000289

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.3294

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Ações de Infraestrutura Urbana - Rio de Janeiro - RJ

### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - RJ)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000290

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8535

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL .....

15.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - RN)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000291

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.128.1166.4590

Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

##### RP

2

##### Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - RN)





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000292

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.2301

Sinalização Turística

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

#### RP

2

#### Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL .....

10.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - RN)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000293

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.422.1453.8857

Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

100

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - RS)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000294

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.9989.1P9B

Implantação da Ligação Metroviária Linha 17 Ouro - São Paulo - SP

### ESPECIFICAÇÃO DA META

### QUANTIDADE

Trecho implantado(% de execução física)

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### RP

#### Valor Acrescido

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

2

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

#### FONTE

#### GND

#### MOD. APLICAÇÃO

#### ID

#### RP

#### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

30.000.000

TOTAL .....

30.000.000

### TIPO DA SUBVENÇÃO

1

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao item 17.1.11 do Parecer Preliminar (Copa do Mundo - SP)



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000295

### VALORES PROPOSTOS:

| ESFERA             | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA            | NATUREZA RECEITA                  | VALOR         |
|--------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1 Orçamento Fiscal | 71101 EFU- Superv. Min. Fazenda | 21110300 Títulos do T. N - Outras | 2.611.098.748 |

### JUSTIFICATIVA:

Ajuste Técnico para acréscimo em Fonte Financeira, com disponibilização de fonte apropriável, nos termos do item 41.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000296

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

### ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### RP

2

#### Valor Acrescido

1.000.000.000

TOTAL .....

1.000.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

020000

#### FONTE

153

#### GND

9

Reserva de Contingência

#### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

1.000.000.000

TOTAL .....

1.000.000.000

### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 16.1 do Parecer Preliminar (Erro/Omissão - ampliação do Programa Bolsa Família)



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000297

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.000.000.000

TOTAL .....

2.000.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

153

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.000.000.000

TOTAL .....

2.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda autorizada pelo item 17.1.4 do Parecer Preliminar (passivos contingentes: decisão do STF acerca da aplicação do teto do RGPS).



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000298

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.0150.2272

Gestão e Administração do Programa

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

19.260.440

TOTAL .....

19.260.440

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004743

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

19.260.440

TOTAL .....

19.260.440

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000299

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.0150.3869

Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

16.000.000

TOTAL .....

16.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004746

#### FONTE

151

#### GND

4

Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

16.000.000

TOTAL .....

16.000.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000300

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.6140

Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

1.570.000

TOTAL .....

1.570.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004744

##### FONTE

151

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.570.000

TOTAL .....

1.570.000

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000301

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.6140

Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

80

Transferências ao Exterior

#### RP

2

#### Valor Acrescido

885.000

TOTAL .....

885.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004744

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

80

Transferências ao Exterior

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

885.000

TOTAL .....

885.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000302

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.6140

Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.614.022

TOTAL .....

2.614.022

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004744

##### FONTE

151

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.614.022

TOTAL .....

2.614.022

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000303

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.6140

Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

640.000

TOTAL .....

640.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004744

##### FONTE

151

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

640.000

TOTAL .....

640.000

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000304

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.8743

Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### RP

2

#### Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004745

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL .....

5.000.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000305

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.8743

Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

137.000.000

TOTAL .....

137.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004745

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

137.000.000

TOTAL .....

137.000.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000306

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.8743

Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

80

Transferências ao Exterior

#### RP

2

#### Valor Acrescido

4.000.000

TOTAL .....

4.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004745

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

80

Transferências ao Exterior

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

4.000.000

TOTAL .....

4.000.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000307

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.423.0150.8743

Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

216.912.000

TOTAL .....

216.912.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004745

##### FONTE

151

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

216.912.000

TOTAL .....

216.912.000

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000308

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.1287.2272

Gestão e Administração do Programa

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### RP

2

#### Valor Acrescido

17.000.000

TOTAL .....

17.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004761

#### FONTE

151

#### GND

3

Outras Despesas Correntes

#### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

2

#### Valor Deduzido

17.000.000

TOTAL .....

17.000.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000309

### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

### ÁREA DE GOVERNO

### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.511.1287.7684

Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

### QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

#### GND

4 Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### RP

3

#### Valor Acrescido

50.150.000

TOTAL .....

50.150.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

#### SEQUENCIAL

004766

#### FONTE

151

#### GND

4 Investimentos

#### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

#### ID

0

#### RP

3

#### Valor Deduzido

50.150.000

TOTAL .....

50.150.000

### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000310

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.1444.3994.0001

Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema modernizado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

3 Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

6.500.000

TOTAL .....

6.500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004768

##### FONTE

151

##### GND

3

Outras Despesas Correntes

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

6.500.000

TOTAL .....

6.500.000

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000311

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.305.1444.3994.0001

Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema modernizado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.240.000

TOTAL .....

2.240.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

004768

##### FONTE

151

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.240.000

TOTAL .....

2.240.000

#### JUSTIFICATIVA

Transferência da programação relativa à saúde indígena da Funasa para o FNS.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000312

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1409.2D36.0001

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

3.358.893

TOTAL .....

3.358.893

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.358.893

TOTAL .....

3.358.893

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000314

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.117B.0001

Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade reformada(m²)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.670.000

TOTAL .....

2.670.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.670.000

TOTAL .....

2.670.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000315

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.4668.0001

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.420.846

TOTAL .....

2.420.846

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.420.846

TOTAL .....

2.420.846

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000316

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.20BJ.0001

Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa Agropecuária

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

2.291.522

TOTAL .....

2.291.522

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

2.291.522

TOTAL .....

2.291.522

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000317

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.4672.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

1.989.012

TOTAL .....

1.989.012

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

1.989.012

TOTAL .....

1.989.012

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000318

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.117A.0001

Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Centro construído(m²)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4 Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

269.727

TOTAL .....

269.727

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9 Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

269.727

TOTAL .....

269.727

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000319

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.4676.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio

Nacional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

4

Investimentos

##### MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

##### RP

2

##### Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

020000

##### FONTE

100

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### ID

0

##### RP

2

##### Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL .....

3.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para recomposição, pela Relatora Geral, de Programação Cancelada, nos termos do item 18.1.1.3 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000320

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998.0105

Reserva de Contingência

Fiscal

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

9

Reserva de Contingência

##### MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

##### RP

0

##### Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL .....

250.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

150.000.000

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL .....

250.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Alocação na Reserva de Contingência RP 0 (Seq. 008389), nos termos do item 42 do Parpre.

## **2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE**

|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                      |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| EMENDA                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                            | E S F | F T E | G N D | M. A. P. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial                                                         | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL   |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       |                                                                                |                      |               |
| 81000001                                                 | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                        | 1     | 100   | 9     | 99       | 2     | 5.458.902.380                                                                  | 0                    | 5.458.902.380 |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 5.458.902.380                                                                  | 0                    | 5.458.902.380 |
| 81000033                                                 | 32265 ANP                            | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 129   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 1.100.000.000        | 1.100.000.000 |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 1.100.000.000        | 1.100.000.000 |
| 81000034                                                 | 24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 10.537.405           | 10.537.405    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 10.537.405           | 10.537.405    |
| 81000035                                                 | 32101 M. de Minas e Energia          | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 145.487.262          | 145.487.262   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 145.487.262          | 145.487.262   |
| 81000036                                                 | 32202 CPRM                           | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 145.487.262          | 145.487.262   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 145.487.262          | 145.487.262   |
| 81000037                                                 | 32265 ANP                            | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 678.940.557          | 678.940.557   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 678.940.557          | 678.940.557   |
| 81000038                                                 | 44101 M. do Meio Ambiente            | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 193.983.016          | 193.983.016   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 193.983.016          | 193.983.016   |
| 81000039                                                 | 73104 Transf.Superv.M.Energia        | 28.845.0903.0A53.0001  | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional | 1     | 142   | 3     | 30       | 1     | 0                                                                              | 998.613.294          | 998.613.294   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 998.613.294          | 998.613.294   |
| 81000040                                                 | 73104 Transf.Superv.M.Energia        | 28.845.0903.0A53.0001  | Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional | 1     | 142   | 3     | 40       | 1     | 0                                                                              | 275.126.618          | 275.126.618   |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 275.126.618          | 275.126.618   |
| 81000041                                                 | 74916 Fundo Nac. Mudança do Clima    | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 142   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 48.495.754           | 48.495.754    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 48.495.754           | 48.495.754    |
| 81000050                                                 | 44201 Ibama                          | 99.999.0999.0998.0101  | Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas                           | 1     | 174   | 9     | 99       | 0     | 0                                                                              | 17.014.492           | 17.014.492    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 17.014.492           | 17.014.492    |
| 81000054                                                 | 26262 UFSP                           | 12.364.1073.10H4.0101  | Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos / No Município de São José dos Campos - SP      | 1     | 112   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 257.916              | 257.916       |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             | 1     | 112   | 4     | 90       | 2     | 0                                                                              | 15.006.720           | 15.006.720    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 15.264.636           | 15.264.636    |
| 81000055                                                 | 26262 UFSP                           | 12.364.1073.1H84.0101  | Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema / No Município de Diadema - SP                              | 1     | 112   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 790.868              | 790.868       |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 790.868              | 790.868       |
| 81000056                                                 | 26262 UFSP                           | 12.364.1073.1H85.0101  | Expansão do Ensino Superior - Campus de Guarulhos / No Município de Guarulhos - SP                          | 1     | 112   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 277.762              | 277.762       |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             | 1     | 112   | 4     | 90       | 2     | 0                                                                              | 7.390.734            | 7.390.734     |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 7.668.496            | 7.668.496     |
| 81000057                                                 | 26262 UFSP                           | 12.364.1073.1H86.0101  | Expansão do Ensino Superior - Campus de Santos / No Município de Santos - SP                                | 1     | 112   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 730.455              | 730.455       |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 730.455              | 730.455       |
| 81000064                                                 | 41101 M. das Comunicações            | 24.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                         | 1     | 178   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 10.000.000           | 10.000.000    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             | 1     | 178   | 4     | 80       | 2     | 0                                                                              | 10.000.000           | 10.000.000    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 20.000.000           | 20.000.000    |
| 81000065                                                 | 41101 M. das Comunicações            | 24.122.1008.2272.0001  | Gestão e Administração do Programa / Nacional                                                               | 1     | 178   | 3     | 90       | 2     | 0                                                                              | 30.000.000           | 30.000.000    |
|                                                          |                                      |                        |                                                                                                             |       |       |       |          |       | 0                                                                              | 30.000.000           | 30.000.000    |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        |                      |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|---------------|---------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA       | TÍTULO/SUBTÍTULO      | E S F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL   |               |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa                       |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        |                      |               |               |
| 81000068                                                                       | 41101                | M. das Comunicações          | 24.126.8006.12EB.0053 | Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações / No Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                            | 1     | 178   | 3     | 90    | 2                      | 0                    | 15.000.000    | 15.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1     | 178   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 15.000.000    | 15.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 30.000.000    | 30.000.000    |
| 81000069                                                                       | 41101                | M. das Comunicações          | 24.121.8006.1B50.0001 | Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital / Nacional                                                                                                                                                                                                                                       | 1     | 178   | 3     | 90    | 2                      | 0                    | 20.000.000    | 20.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 20.000.000    | 20.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 20.000.000    | 20.000.000    |
| 81000123                                                                       | 54101                | M. do Turismo                | 23.695.1166.10V0.2520 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Readequação e Melhorias na Rodovia MG 424                                                                                                                                                                                                                                                | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
| 81000124                                                                       | 54101                | M. do Turismo                | 23.695.1166.10V0.2522 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Readequação e Melhorias na Rodovia MG 040                                                                                                                                                                                                                                                | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 7.500.000     | 7.500.000     |
| 81000125                                                                       | 39252                | DNIT                         | 26.782.1458.7R72.0031 | Eliminação de Pontos Críticos em Rodovias Federais de Acesso ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte - BR 040/135/381 / No Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                           | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 15.000.000    | 15.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 15.000.000    | 15.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 15.000.000    | 15.000.000    |
| 81000144                                                                       | 90000                | Reserva de Contingência      | 99.999.0999.0E72.0090 | Reserva para compensação de projetos de lei sujeitos a deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade orçamentário-financeira. / Reserva para compensação de projetos de lei de renúncias de receitas (PL 2.472/2003, PL 634/2007 e PL 842/2007, numeração na Câmara dos Deputados). | 1     | 100   | 9     | 99    | 2                      | 0                    | 75.544.957    | 75.544.957    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 75.544.957    | 75.544.957    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 75.544.957    | 75.544.957    |
| 81000145                                                                       | 73101                | Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 28.845.0903.099B.0001 | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional                                                                                                                                                                                          | 1     | 100   | 3     | 30    | 1                      | 0                    | 1.170.000.000 | 1.170.000.000 |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 1.170.000.000 | 1.170.000.000 |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 1.170.000.000 | 1.170.000.000 |
| 81000146                                                                       | 73101                | Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 28.845.0903.099B.0001 | Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional                                                                                                                                                                                          | 1     | 100   | 3     | 40    | 1                      | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
| 81000147                                                                       | 73101                | Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 28.845.0903.0E25.0001 | Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional                                                                                                                                | 1     | 100   | 3     | 30    | 1                      | 0                    | 1.950.000.000 | 1.950.000.000 |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 1.950.000.000 | 1.950.000.000 |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 1.950.000.000 | 1.950.000.000 |
| 81000148                                                                       | 73101                | Rec. sob Sup. do M. Fazenda  | 28.847.0903.0C33.0001 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional                                                                                                                                                                                                              | 1     | 100   | 3     | 30    | 1                      | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 390.000.000   | 390.000.000   |
| 81000149                                                                       | 33904                | F. Regime Geral Prev. Social | 99.999.0999.0998.0062 | Reserva de Contingência / Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2     | 100   | 9     | 99    | 2                      | 0                    | 835.904.738   | 835.904.738   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2     | 151   | 9     | 99    | 2                      | 0                    | 17.095.262    | 17.095.262    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 853.000.000   | 853.000.000   |
| 81000150                                                                       | 53101                | M. da Integração Nacional    | 20.607.0379.10BC.0054 | Implantação de Projetos de Irrigação / No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 21.000.000    | 21.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 21.000.000    | 21.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 21.000.000    | 21.000.000    |
| 81000151                                                                       | 53101                | M. da Integração Nacional    | 20.607.0379.10BC.0052 | Implantação de Projetos de Irrigação / No Estado de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
| 81000152                                                                       | 53101                | M. da Integração Nacional    | 20.607.0379.10BC.0051 | Implantação de Projetos de Irrigação / No Estado de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1     | 100   | 4     | 90    | 2                      | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 22.000.000    | 22.000.000    |
| 81000153                                                                       | 71101                | EFU- Superv. Min. Fazenda    | 28.662.0909.000K.0001 | Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009) / Nacional                                                                                                                                                               | 1     | 100   | 3     | 90    | 1                      | 0                    | 245.000.000   | 245.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 245.000.000   | 245.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 245.000.000   | 245.000.000   |
| 81000154                                                                       | 90000                | Reserva de Contingência      | 99.999.0999.0998.0105 | Reserva de Contingência / Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1     | 100   | 9     | 99    | 0                      | 0                    | 316.000.000   | 316.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 316.000.000   | 316.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 316.000.000   | 316.000.000   |
| 81000155                                                                       | 33904                | F. Regime Geral Prev. Social | 99.999.0999.00F5.0101 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2     | 100   | 9     | 99    | 2                      | 0                    | 470.000.000   | 470.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 470.000.000   | 470.000.000   |
|                                                                                |                      |                              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |       |       |                        | 0                    | 470.000.000   | 470.000.000   |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

|                                                          |                      |                              |                           |                                                                                                                                                                                           |             |             |             |          |          | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                            |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| EMENDA                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                              | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | F<br>T<br>E | G<br>N<br>D | M.<br>A. | R.<br>P. | APROVADO<br>Rel. Setorial                                                      | ADEQUAÇÃO<br>Rel. Geral    | VALOR<br>FINAL             |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa |                      |                              |                           |                                                                                                                                                                                           |             |             |             |          |          |                                                                                |                            |                            |
| 81000156                                                 | 22101                | M. Ag., Pec. e Abastecimento | 20.601.0365.099F.0001     | Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional                                                                                            | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 200.000.000<br>200.000.000 | 200.000.000<br>200.000.000 |
| 81000157                                                 | 74101                | Rec. sob Sup. da STN - MF    | 20.605.0352.0300.0001     | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) / Nacional                                                                          | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 300.000.000<br>300.000.000 | 300.000.000<br>300.000.000 |
| 81000158                                                 | 14901                | Fundo Partidário             | 28.846.0909.0413.0001     | Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional                                                                                                                                   | 1           | 100         | 3           | 50       | 1        | 0<br>0                                                                         | 100.000.000<br>100.000.000 | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 81000159                                                 | 71101                | EFU- Superv. Min. Fazenda    | 28.846.0909.0E74.0001     | Integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas - Funcap / Nacional                                                                                                   | 1           | 100         | 5           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 20.000.000<br>20.000.000   | 20.000.000<br>20.000.000   |
| 81000160                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.152.0622.2859.0001     | Aprestamento das Forças Navais / Nacional                                                                                                                                                 | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 80.000.000<br>80.000.000   | 80.000.000<br>80.000.000   |
| 81000161                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.152.0622.2859.0001     | Aprestamento das Forças Navais / Nacional                                                                                                                                                 | 1           | 100         | 4           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 13.000.000<br>13.000.000   | 13.000.000<br>13.000.000   |
| 81000162                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.152.0622.2A64.0001     | Manutenção de Meios Operativos da Marinha / Nacional                                                                                                                                      | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 119.997.794<br>119.997.794 | 119.997.794<br>119.997.794 |
| 81000163                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.152.0622.2A64.0001     | Manutenção de Meios Operativos da Marinha / Nacional                                                                                                                                      | 1           | 100         | 3           | 91       | 2        | 0<br>0                                                                         | 2.206<br>2.206             | 2.206<br>2.206             |
| 81000164                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.122.0750.2000.0001     | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                                                       | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 39.963.984<br>39.963.984   | 39.963.984<br>39.963.984   |
| 81000165                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.122.0750.2000.0001     | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                                                       | 1           | 100         | 3           | 91       | 2        | 0<br>0                                                                         | 36.016<br>36.016           | 36.016<br>36.016           |
| 81000166                                                 | 52131                | Comando da Marinha           | 05.122.0750.2000.0001     | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                                                       | 1           | 100         | 4           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 17.000.000<br>17.000.000   | 17.000.000<br>17.000.000   |
| 81000167                                                 | 71101                | EFU- Superv. Min. Fazenda    | 28.846.0909.0E76.0001     | Integralização de cotas de fundo para cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal (Lei Complementar nº 137/2010) / Nacional | 1           | 100         | 5           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 500.000.000<br>500.000.000 | 500.000.000<br>500.000.000 |
| 81000168                                                 | 71101                | EFU- Superv. Min. Fazenda    | 28.846.0909.0E75.0001     | Integralização de cotas de fundos garantidores de risco de crédito para produtores rurais e suas cooperativas (Lei nº 12.087/ 2009) / Nacional                                            | 1           | 100         | 5           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 100.000.000<br>100.000.000 | 100.000.000<br>100.000.000 |
| 81000169                                                 | 24101                | M. da Ciência e Tecnologia   | 19.572.1388.8470.0051     | Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos / Mato Grosso                                                                                                                    | 1           | 100         | 4           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 10.850.000<br>10.850.000   | 10.850.000<br>10.850.000   |
| 81000170                                                 | 44101                | M. do Meio Ambiente          | 18.542.8007.2E42.0001     | Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional                                                                                                                         | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 29.000.000<br>29.000.000   | 29.000.000<br>29.000.000   |
| 81000171                                                 | 44101                | M. do Meio Ambiente          | 18.542.8007.2E42.0001     | Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional                                                                                                                         | 1           | 100         | 4           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 1.000.000<br>1.000.000     | 1.000.000<br>1.000.000     |
| 81000172                                                 | 39252                | DNIT                         | 26.782.1459.11ZK.0023     | Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará                                                                             | 1           | 100         | 4           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 20.134.200<br>20.134.200   | 20.134.200<br>20.134.200   |
| 81000173                                                 | 52121                | Comando do Exército          | 05.153.0620.2896.0001     | Transporte Logístico de Superfície / Nacional                                                                                                                                             | 1           | 100         | 3           | 90       | 2        | 0<br>0                                                                         | 551.062<br>551.062         | 551.062<br>551.062         |



|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |       |       |       |                        |                      |             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| EMENDA                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                       | E S F | F T E                                                                          | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       |                        |                      |             |
| 81000174                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.2900.0001  | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade / Nacional | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 2.244.887            | 2.244.887   |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 2.244.887            | 2.244.887   |
| 81000175                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.2900.0001  | Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade / Nacional | 1     | 100                                                                            | 4     | 90    | 2     | 0                      | 425.530              | 425.530     |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 425.530              | 425.530     |
| 81000176                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.2904.0001  | Capacitação Operacional da Força Terrestre / Nacional                                  | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 3.569.525            | 3.569.525   |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 3.569.525            | 3.569.525   |
| 81000177                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.2904.0001  | Capacitação Operacional da Força Terrestre / Nacional                                  | 1     | 100                                                                            | 3     | 91    | 2     | 0                      | 4.932                | 4.932       |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 4.932                | 4.932       |
| 81000178                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.2904.0001  | Capacitação Operacional da Força Terrestre / Nacional                                  | 1     | 100                                                                            | 4     | 90    | 2     | 0                      | 402.126              | 402.126     |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 402.126              | 402.126     |
| 81000179                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8966.0001  | Logística de Alimentação, Veterinária e Agrícola / Nacional                            | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 26.182.910           | 26.182.910  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 26.182.910           | 26.182.910  |
| 81000180                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8967.0001  | Logística de Material de Intendência e Saúde / Nacional                                | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 30.353.110           | 30.353.110  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 30.353.110           | 30.353.110  |
| 81000181                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8967.0001  | Logística de Material de Intendência e Saúde / Nacional                                | 1     | 100                                                                            | 4     | 90    | 2     | 0                      | 47.659.446           | 47.659.446  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 47.659.446           | 47.659.446  |
| 81000182                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8968.0001  | Logística de Material e Equipamento Militar / Nacional                                 | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 29.967.877           | 29.967.877  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 29.967.877           | 29.967.877  |
| 81000183                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8968.0001  | Logística de Material e Equipamento Militar / Nacional                                 | 1     | 100                                                                            | 3     | 91    | 2     | 0                      | 12.893               | 12.893      |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 12.893               | 12.893      |
| 81000184                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0620.8968.0001  | Logística de Material e Equipamento Militar / Nacional                                 | 1     | 100                                                                            | 4     | 90    | 2     | 0                      | 12.659.540           | 12.659.540  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 12.659.540           | 12.659.540  |
| 81000185                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.153.0628.5375.0001  | Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército / Nacional             | 1     | 100                                                                            | 4     | 90    | 2     | 0                      | 31.782.892           | 31.782.892  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 31.782.892           | 31.782.892  |
| 81000186                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.302.0637.2059.0001  | Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo / Nacional                                | 2     | 100                                                                            | 3     | 90    | 1     | 0                      | 3.401.725            | 3.401.725   |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 3.401.725            | 3.401.725   |
| 81000187                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.302.0637.2059.0001  | Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo / Nacional                                | 2     | 100                                                                            | 3     | 91    | 1     | 0                      | 18.287               | 18.287      |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 18.287               | 18.287      |
| 81000188                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                    | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 54.156.450           | 54.156.450  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 54.156.450           | 54.156.450  |
| 81000189                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                    | 1     | 100                                                                            | 3     | 91    | 2     | 0                      | 441.912              | 441.912     |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 441.912              | 441.912     |
| 81000190                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.331.0750.2011.0001  | Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados / Nacional                              | 1     | 100                                                                            | 3     | 90    | 1     | 0                      | 15.846.770           | 15.846.770  |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 15.846.770           | 15.846.770  |
| 81000191                                                 | 52121 Comando do Exército | 05.303.1293.2522.0001  | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos / Nacional                          | 2     | 100                                                                            | 3     | 90    | 2     | 0                      | 244.404              | 244.404     |
|                                                          |                           |                        |                                                                                        |       |                                                                                |       |       |       | 0                      | 244.404              | 244.404     |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       |                        |                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                     | E S F | F T E | G N D | M. A. P. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa                       |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       |                        |                      |             |
| 131000192                                                                      | 52121 Comando do Exército            | 05.303.1293.2522.0001  | Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos / Nacional                                                                                                                                                                                                        | 2     | 100   | 4     | 90       | 2     | 0                      | 73.722               | 73.722      |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 73.722               | 73.722      |
| 131000193                                                                      | 02101 Senado Federal                 | 09.274.0089.0C05.0001  | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões / Nacional                                                                                                                                                        | 2     | 100   | 1     | 90       | 1     | 0                      | 6.382.629            | 6.382.629   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 6.382.629            | 6.382.629   |
| 131000194                                                                      | 02101 Senado Federal                 | 01.122.0551.20AK.0001  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional | 1     | 100   | 1     | 91       | 0     | 0                      | 2.084.277            | 2.084.277   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 2.084.277            | 2.084.277   |
| 131000195                                                                      | 02101 Senado Federal                 | 01.122.0551.0C04.0001  | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo / Nacional                                                                                                                               | 1     | 100   | 1     | 90       | 1     | 0                      | 11.579.319           | 11.579.319  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 11.579.319           | 11.579.319  |
| 131000196                                                                      | 47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão | 04.122.1054.20AK.0001  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional | 1     | 100   | 1     | 90       | 0     | 0                      | 844.093              | 844.093     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 844.093              | 844.093     |
| 131000197                                                                      | 47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão | 04.122.1054.0C04.0001  | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo / Nacional                                                                                                                               | 1     | 100   | 1     | 90       | 1     | 0                      | 7.673.578            | 7.673.578   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 7.673.578            | 7.673.578   |
| 131000198                                                                      | 01101 Câmara dos Deputados           | 09.274.0089.0C05.0001  | Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Aposentadorias, Reformas e Pensões / Nacional                                                                                                                                                        | 2     | 100   | 1     | 90       | 1     | 0                      | 37.892.477           | 37.892.477  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 37.892.477           | 37.892.477  |
| 131000199                                                                      | 01101 Câmara dos Deputados           | 01.122.0553.20AK.0001  | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional | 1     | 100   | 1     | 91       | 0     | 0                      | 4.906.200            | 4.906.200   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 4.906.200            | 4.906.200   |
| 131000200                                                                      | 01101 Câmara dos Deputados           | 01.122.0553.0C04.0001  | Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo / Nacional                                                                                                                               | 1     | 100   | 1     | 90       | 1     | 0                      | 80.649.471           | 80.649.471  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 80.649.471           | 80.649.471  |
| 131000201                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0011  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Rondônia                                                                                                                                                                                                                  | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 2.284.618            | 2.284.618   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 2.284.618            | 2.284.618   |
| 131000202                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0012  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Acre                                                                                                                                                                                                                      | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 1.067.355            | 1.067.355   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 1.067.355            | 1.067.355   |
| 131000203                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0013  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amazonas                                                                                                                                                                                                                  | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 5.234.965            | 5.234.965   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 5.234.965            | 5.234.965   |
| 131000204                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0014  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Roraima                                                                                                                                                                                                                   | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 656.410              | 656.410     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 656.410              | 656.410     |
| 131000205                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0015  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Pará                                                                                                                                                                                                                      | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 11.450.163           | 11.450.163  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 11.450.163           | 11.450.163  |
| 131000206                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0016  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amapá                                                                                                                                                                                                                     | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 977.184              | 977.184     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 977.184              | 977.184     |
| 131000207                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0017  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Tocantins                                                                                                                                                                                                                 | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 1.970.074            | 1.970.074   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 1.970.074            | 1.970.074   |
| 131000208                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0021  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                  | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 9.721.476            | 9.721.476   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 9.721.476            | 9.721.476   |
| 131000209                                                                      | 36901 Fundo Nacional de Saúde        | 10.301.1214.8577.0022  | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Piauí                                                                                                                                                                                                                     | 2     | 100   | 3     | 31       | 1     | 0                      | 4.789.035            | 4.789.035   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |       | 0                      | 4.789.035            | 4.789.035   |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        |                      |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|-------------|------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | TÍTULO/SUBTÍTULO      | E S F                                                          | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |            |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa                       |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        |                      |             |            |
| 81000210                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0023 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Ceará               | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 13.091.416  | 13.091.416 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 13.091.416  | 13.091.416 |
| 81000211                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0024 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Norte | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 4.792.557   | 4.792.557  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 4.792.557   | 4.792.557  |
| 81000212                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0025 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Paraíba             | 2     | 100   | 3     | 30    | 1                      | 0                    | 5.730.844   | 5.730.844  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 5.730.844   | 5.730.844  |
| 81000213                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0026 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Pernambuco          | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 13.426.249  | 13.426.249 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 13.426.249  | 13.426.249 |
| 81000214                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0027 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Alagoas             | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 4.813.312   | 4.813.312  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 4.813.312   | 4.813.312  |
| 81000215                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0028 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Sergipe             | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 3.085.807   | 3.085.807  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 3.085.807   | 3.085.807  |
| 81000216                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0029 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Bahia               | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 22.329.723  | 22.329.723 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 22.329.723  | 22.329.723 |
| 81000217                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0031 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Minas Gerais        | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 30.559.471  | 30.559.471 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 30.559.471  | 30.559.471 |
| 81000218                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0032 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Espírito Santo      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 5.323.810   | 5.323.810  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 5.323.810   | 5.323.810  |
| 81000219                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0033 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio de Janeiro      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 24.398.404  | 24.398.404 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 24.398.404  | 24.398.404 |
| 81000220                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0035 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de São Paulo           | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 63.108.462  | 63.108.462 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 63.108.462  | 63.108.462 |
| 81000221                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0041 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Paraná              | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 16.295.725  | 16.295.725 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 16.295.725  | 16.295.725 |
| 81000222                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0042 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Santa Catarina      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 9.361.521   | 9.361.521  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 9.361.521   | 9.361.521  |
| 81000223                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0043 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Sul   | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 16.534.522  | 16.534.522 |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 16.534.522  | 16.534.522 |
| 81000224                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0051 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso         | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 4.624.405   | 4.624.405  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 4.624.405   | 4.624.405  |
| 81000225                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0052 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Goiás               | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 9.114.843   | 9.114.843  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 9.114.843   | 9.114.843  |
| 81000226                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0053 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Distrito Federal              | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 4.048.180   | 4.048.180  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 4.048.180   | 4.048.180  |
| 81000227                                                                       | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.301.1214.8577.0054 | Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso do Sul  | 2     | 100   | 3     | 31    | 1                      | 0                    | 3.608.500   | 3.608.500  |
|                                                                                |                      |                         |                       |                                                                |       |       |       |       |                        | 0                    | 3.608.500   | 3.608.500  |

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          |                        |                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------|------------------------|----------------------|-------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                      | E S F | F T E | G N D | M. A. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa                       |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          |                        |                      |             |
| 81000228                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0011  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia  | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 10.641.895           | 10.641.895  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 10.641.895           | 10.641.895  |
| 81000229                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0011  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia  | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
| 81000230                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0012  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre      | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 4.265.502            | 4.265.502   |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 4.265.502            | 4.265.502   |
| 81000231                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0013  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas  | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 64.122.274           | 64.122.274  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 64.122.274           | 64.122.274  |
| 81000232                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0013  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas  | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 20.000.000           | 20.000.000  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 20.000.000           | 20.000.000  |
| 81000233                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0014  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima   | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 500.000              | 500.000     |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 500.000              | 500.000     |
| 81000234                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0014  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima   | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 49.805               | 49.805      |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 49.805               | 49.805      |
| 81000235                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0015  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará      | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 91.724.121           | 91.724.121  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 91.724.121           | 91.724.121  |
| 81000236                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0015  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará      | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 200.000.000          | 200.000.000 |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 200.000.000          | 200.000.000 |
| 81000237                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0016  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá     | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
| 81000238                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0016  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá     | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 2.908.988            | 2.908.988   |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 2.908.988            | 2.908.988   |
| 81000239                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0017  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 474.842              | 474.842     |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 474.842              | 474.842     |
| 81000240                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0017  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 500.000              | 500.000     |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 500.000              | 500.000     |
| 81000241                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0021  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão  | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 36.364.247           | 36.364.247  |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 36.364.247           | 36.364.247  |
| 81000242                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0021  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão  | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 130.000.000          | 130.000.000 |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 130.000.000          | 130.000.000 |
| 81000243                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0022  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí     | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 769.733              | 769.733     |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 769.733              | 769.733     |
| 81000244                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0022  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí     | 2     | 100   | 3     | 41 1     | 0                      | 1.600.000            | 1.600.000   |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 1.600.000            | 1.600.000   |
| 81000245                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0023  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará     | 2     | 100   | 3     | 31 1     | 0                      | 177.953              | 177.953     |
|                                                                                |                               |                        |                                                                                                       |       |       |       |          | 0                      | 177.953              | 177.953     |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                      |             |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--|
| EMENDA                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial                                                         | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |  |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       |                                                                                |                      |             |  |
| 81000246                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0023  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará               | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 6.300.000            | 6.300.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 6.300.000            | 6.300.000   |  |
| 81000247                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0024  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 571.476              | 571.476     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 571.476              | 571.476     |  |
| 81000248                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0024  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 1.800.000            | 1.800.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 1.800.000            | 1.800.000   |  |
| 81000249                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0025  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba             | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 210.000              | 210.000     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 210.000              | 210.000     |  |
| 81000250                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0025  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba             | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 3.488.033            | 3.488.033   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 3.488.033            | 3.488.033   |  |
| 81000251                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0026  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco          | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.200.000            | 2.200.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.200.000            | 2.200.000   |  |
| 81000252                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0026  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco          | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 4.443.643            | 4.443.643   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 4.443.643            | 4.443.643   |  |
| 81000253                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0027  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas             | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 600.000              | 600.000     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 600.000              | 600.000     |  |
| 81000254                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0027  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas             | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 1.781.747            | 1.781.747   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 1.781.747            | 1.781.747   |  |
| 81000255                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0028  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe             | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 510.000              | 510.000     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 510.000              | 510.000     |  |
| 81000256                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0028  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe             | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 1.016.934            | 1.016.934   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 1.016.934            | 1.016.934   |  |
| 81000257                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0029  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia               | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.750.000            | 2.750.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.750.000            | 2.750.000   |  |
| 81000258                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0029  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia               | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 8.299.303            | 8.299.303   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 8.299.303            | 8.299.303   |  |
| 81000259                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0031  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais        | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 3.800.000            | 3.800.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 3.800.000            | 3.800.000   |  |
| 81000260                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0031  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais        | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 11.321.588           | 11.321.588  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 11.321.588           | 11.321.588  |  |
| 81000261                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0032  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 9.600.000            | 9.600.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 9.600.000            | 9.600.000   |  |
| 81000262                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0032  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo      | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 3.127.670            | 3.127.670   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 3.127.670            | 3.127.670   |  |
| 81000263                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0033  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.400.000            | 2.400.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                 |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.400.000            | 2.400.000   |  |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                      |             |  |
|----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--|
| EMENDA                                                   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                                   | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial                                                         | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |  |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       |                                                                                |                      |             |  |
| 81000264                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0033  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro                                         | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 9.672.939            | 9.672.939   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 9.672.939            | 9.672.939   |  |
| 81000265                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0035  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo                                              | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 14.000.000           | 14.000.000  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 14.000.000           | 14.000.000  |  |
| 81000266                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0035  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo                                              | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 17.227.641           | 17.227.641  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 17.227.641           | 17.227.641  |  |
| 81000267                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0041  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná                                                 | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.600.000            | 2.600.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.600.000            | 2.600.000   |  |
| 81000268                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0041  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná                                                 | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 5.463.531            | 5.463.531   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 5.463.531            | 5.463.531   |  |
| 81000269                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0042  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina                                         | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.100.000            | 2.100.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.100.000            | 2.100.000   |  |
| 81000270                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0042  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina                                         | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 2.532.314            | 2.532.314   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.532.314            | 2.532.314   |  |
| 81000271                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0043  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul                                      | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 3.700.000            | 3.700.000   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 3.700.000            | 3.700.000   |  |
| 81000272                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0043  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul                                      | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 4.481.694            | 4.481.694   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 4.481.694            | 4.481.694   |  |
| 81000273                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0051  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso                                            | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 15.000.000           | 15.000.000  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 15.000.000           | 15.000.000  |  |
| 81000274                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0051  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso                                            | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 19.204.129           | 19.204.129  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 19.204.129           | 19.204.129  |  |
| 81000275                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0052  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás                                                  | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 600.000              | 600.000     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 600.000              | 600.000     |  |
| 81000276                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0052  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás                                                  | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 3.910.251            | 3.910.251   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 3.910.251            | 3.910.251   |  |
| 81000277                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0053  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal                                                 | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 2.003.140            | 2.003.140   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 2.003.140            | 2.003.140   |  |
| 81000278                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0054  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul                                     | 2     | 100   | 3     | 31    | 1     | 0                                                                              | 340.000              | 340.000     |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 340.000              | 340.000     |  |
| 81000279                                                 | 36901                | Fundo Nacional de Saúde | 10.302.1220.8585.0054  | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul                                     | 2     | 100   | 3     | 41    | 1     | 0                                                                              | 1.445.576            | 1.445.576   |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 1.445.576            | 1.445.576   |  |
| 81000280                                                 | 54101                | M. do Turismo           | 23.695.1166.10V0.1302  | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Na Região Metropolitana de Manaus - AM                                                             | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                                                                              | 30.000.000           | 30.000.000  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 30.000.000           | 30.000.000  |  |
| 81000281                                                 | 56101                | M. das Cidades          | 15.451.0310.1D73.1984  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Salvador - Estado da Bahia | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                                                                              | 15.000.000           | 15.000.000  |  |
|                                                          |                      |                         |                        |                                                                                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                                                                              | 15.000.000           | 15.000.000  |  |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |                        |                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA            | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                                                    | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa                       |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       |                        |                      |             |
| 81000282                                                                       | 54101 M. do Turismo             | 23.695.1166.10V0.2478  | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Baía de Todos os Santos - Salvador - BA                                                                             | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
| 81000283                                                                       | 56101 M. das Cidades            | 15.453.9989.7R69.0023  | Apoio à Implantação de Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará                                         | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000284                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.302.1220.8535.2808  | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de UTI - No Distrito Federal                                                                  | 2     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000285                                                                       | 54101 M. do Turismo             | 23.695.1166.10V0.2490  | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística / Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Secretaria de Infra Estrutura - No Estado do Mato Grosso               | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000286                                                                       | 39252 DNIT                      | 26.782.1459.7R73.0056  | Construção de Viaduto na BR-408 - São Lourenço da Mata - PE / Município de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco                                              | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
| 81000287                                                                       | 53101 M. da Integração Nacional | 18.544.0515.7R70.0056  | Obras de Remanejamento da Adutora de Tapacurá / Município de São Lourenço da Mata - Estado de Pernambuco                                                            | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
| 81000288                                                                       | 56101 M. das Cidades            | 15.451.0310.1D73.3510  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Curitiba - PR                                        | 1     | 100   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000289                                                                       | 56101 M. das Cidades            | 15.451.0310.1D73.3294  | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infraestrutura Urbana - Rio de Janeiro - RJ                                                          | 1     | 100   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000290                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.302.1220.8535.2834  | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Estruturação de Unidade de Trauma-Ortopedia - Região Metropolitana de Natal - RN                       | 2     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000  |
| 81000291                                                                       | 54101 M. do Turismo             | 23.128.1166.4590.0076  | Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo / Treinamento e Capacitação de Mão-de-Obra do Setor de Turismo - Região Metropolitana de Natal - RN | 1     | 100   | 3     | 30    | 2     | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000   |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000   |
| 81000292                                                                       | 54101 M. do Turismo             | 23.695.1166.2301.0116  | Sinalização Turística / Região Metropolitana de Natal - RN                                                                                                          | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
| 81000293                                                                       | 56101 M. das Cidades            | 06.422.1453.8857.0043  | Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã / No Estado do Rio Grande do Sul                                                                             | 1     | 100   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000294                                                                       | 56101 M. das Cidades            | 15.453.9989.7R71.0056  | Implantação da Ligação Metroviária Linha 17 Ouro - São Paulo - SP / Região Metropolitana de São Paulo/SP                                                            | 1     | 100   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 30.000.000           | 30.000.000  |
| 81000298                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.122.0150.2272.0001  | Gestão e Administração do Programa / Nacional                                                                                                                       | 2     | 151   | 3     | 90    | 2     | 0                      | 19.260.440           | 19.260.440  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 19.260.440           | 19.260.440  |
| 81000299                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.302.0150.3869.0001  | Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena / Nacional                                                                                  | 2     | 151   | 4     | 90    | 2     | 0                      | 16.000.000           | 16.000.000  |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 16.000.000           | 16.000.000  |
| 81000300                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.423.0150.6140.0001  | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas / Nacional                                                                                       | 2     | 151   | 3     | 50    | 2     | 0                      | 1.570.000            | 1.570.000   |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 1.570.000            | 1.570.000   |
| 81000301                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.423.0150.6140.0001  | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas / Nacional                                                                                       | 2     | 151   | 3     | 80    | 2     | 0                      | 885.000              | 885.000     |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 885.000              | 885.000     |
| 81000302                                                                       | 36901 Fundo Nacional de Saúde   | 10.423.0150.6140.0001  | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas / Nacional                                                                                       | 2     | 151   | 3     | 90    | 2     | 0                      | 2.614.022            | 2.614.022   |
|                                                                                |                                 |                        |                                                                                                                                                                     |       |       |       |       |       | 0                      | 2.614.022            | 2.614.022   |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

|        |                      |                           |                  |             |             |             |          |          | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                         |                |
|--------|----------------------|---------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| EMENDA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO | E<br>S<br>F | F<br>T<br>E | G<br>N<br>D | M.<br>A. | R.<br>P. | APROVADO<br>Rel. Setorial                                                      | ADEQUAÇÃO<br>Rel. Geral | VALOR<br>FINAL |

MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa

|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   |   |             |             |
|----------|-------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|----|---|---|-------------|-------------|
| 81000303 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.423.0150.6140.0001 | Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas / Nacional          | 2 | 151 | 4 | 90 | 2 | 0 | 640.000     | 640.000     |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 640.000     | 640.000     |
| 81000304 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.423.0150.8743.0001 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena / Nacional              | 2 | 151 | 3 | 40 | 2 | 0 | 5.000.000   | 5.000.000   |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 5.000.000   | 5.000.000   |
| 81000305 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.423.0150.8743.0001 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena / Nacional              | 2 | 151 | 3 | 50 | 2 | 0 | 137.000.000 | 137.000.000 |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 137.000.000 | 137.000.000 |
| 81000306 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.423.0150.8743.0001 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena / Nacional              | 2 | 151 | 3 | 80 | 2 | 0 | 4.000.000   | 4.000.000   |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 4.000.000   | 4.000.000   |
| 81000307 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.423.0150.8743.0001 | Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena / Nacional              | 2 | 151 | 3 | 90 | 2 | 0 | 216.912.000 | 216.912.000 |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 216.912.000 | 216.912.000 |
| 81000308 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.122.1287.2272.0001 | Gestão e Administração do Programa / Nacional                                          | 2 | 151 | 3 | 90 | 2 | 0 | 17.000.000  | 17.000.000  |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 17.000.000  | 17.000.000  |
| 81000309 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.511.1287.7684.0001 | Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos / Nacional | 2 | 151 | 4 | 90 | 3 | 0 | 50.150.000  | 50.150.000  |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 50.150.000  | 50.150.000  |
| 81000310 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.305.1444.3994.0001 | Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS / Nacional           | 2 | 151 | 3 | 90 | 2 | 0 | 6.500.000   | 6.500.000   |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 6.500.000   | 6.500.000   |
| 81000311 | 36901 | Fundo Nacional de Saúde | 10.305.1444.3994.0001 | Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS / Nacional           | 2 | 151 | 4 | 90 | 2 | 0 | 2.240.000   | 2.240.000   |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 2.240.000   | 2.240.000   |
| 81000320 | 90000 | Reserva de Contingência | 99.999.0999.0998.0105 | Reserva de Contingência / Fiscal                                                       | 1 | 100 | 9 | 99 | 0 | 0 | 250.000.000 | 250.000.000 |
|          |       |                         |                       |                                                                                        |   |     |   |    |   | 0 | 250.000.000 | 250.000.000 |

|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |               |                |                |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------|----------------|----------------|
| TOTAL DA MODALIDADE: |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 5.458.902.380 | 13.765.452.778 | 19.224.355.158 |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------|----------------|----------------|

MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   |   |            |            |
|----------|-------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|----|---|---|------------|------------|
| 81000128 | 15101 | Tribunal Superior do Trabalho | 02.126.0571.2C73.0001 | Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) / Nacional  | 1 | 100 | 4 | 90 | 2 | 0 | 1.000.000  | 1.000.000  |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 1.000.000  | 1.000.000  |
| 81000129 | 15101 | Tribunal Superior do Trabalho | 02.126.0571.5093.0001 | Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) / Nacional | 1 | 100 | 4 | 90 | 2 | 0 | 2.400.000  | 2.400.000  |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 2.400.000  | 2.400.000  |
| 81000130 | 15119 | TRT - 18a. Região - GO        | 02.122.0571.1B39.0103 | Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região / No Município de Goiânia - GO | 1 | 100 | 4 | 90 | 2 | 0 | 686.400    | 686.400    |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 686.400    | 686.400    |
| 81000131 | 20121 | SDH                           | 14.243.0152.8794.0001 | Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade e Internação / Nacional                     | 2 | 100 | 4 | 30 | 2 | 0 | 875.000    | 875.000    |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 875.000    | 875.000    |
| 81000132 | 26101 | M. da Educação                | 12.302.1073.6379.0001 | Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais / Nacional                                  | 2 | 100 | 3 | 90 | 2 | 0 | 2.857.143  | 2.857.143  |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  | 2 | 100 | 4 | 40 | 2 | 0 | 4.142.857  | 4.142.857  |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 7.000.000  | 7.000.000  |
| 81000133 | 26101 | M. da Educação                | 12.364.1073.8282.0001 | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI / Nacional                                          | 1 | 100 | 4 | 90 | 2 | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |
|          |       |                               |                       |                                                                                                                  |   |     |   |    |   | 0 | 10.000.000 | 10.000.000 |



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |       |       |                        |                      |             |  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------------|----------------------|-------------|--|
| EMENDA                                                           | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                      | E S F | F T E | G N D                                                                          | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |  |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       |                        |                      |             |  |
| 81000134                                                         | 28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 22.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                   | 1     | 100   | 3                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 7.114.456            | 7.114.456   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 10.114.456           | 10.114.456  |  |
| 81000135                                                         | 39252 DNIT                           | 26.782.1456.7M76.0051  | Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso        | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 3     | 0                      | 489.600              | 489.600     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 489.600              | 489.600     |  |
| 81000136                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.784.1342.106R.0001  | Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários / Nacional                                                                                   | 1     | 100   | 4                                                                              | 50    | 2     | 0                      | 150.000              | 150.000     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 150.000              | 150.000     |  |
| 81000137                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.10B5.0001  | Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira / Nacional                                                                | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 900.000              | 900.000     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 900.000              | 900.000     |  |
| 81000138                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.10B5.0101  | Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira / Municípios de até 50 mil habitantes - Programa Territórios da Cidadania | 1     | 100   | 4                                                                              | 30    | 2     | 0                      | 1.380.000            | 1.380.000   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 1.380.000            | 1.380.000   |  |
| 81000139                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.123E.0101  | Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém / No Município de Belém - PA                                                               | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 825.000              | 825.000     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 825.000              | 825.000     |  |
| 81000140                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.123F.0101  | Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ                                             | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 2.400.000            | 2.400.000   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 2.400.000            | 2.400.000   |  |
| 81000141                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.7618.0001  | Implantação de Terminal Pesqueiro / Nacional                                                                                          | 1     | 100   | 4                                                                              | 50    | 2     | 0                      | 434.496              | 434.496     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 434.496              | 434.496     |  |
| 81000142                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.7618.0109  | Implantação de Terminal Pesqueiro / No Município de Salvador - BA                                                                     | 1     | 100   | 4                                                                              | 50    | 2     | 0                      | 112.500              | 112.500     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 112.500              | 112.500     |  |
| 81000143                                                         | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 20.602.1342.7618.0111  | Implantação de Terminal Pesqueiro / No Município do Recife - PE                                                                       | 1     | 100   | 4                                                                              | 50    | 2     | 0                      | 600.000              | 600.000     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 600.000              | 600.000     |  |
| 81000312                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1409.2D36.0001  | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia / Nacional                                        | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 3.358.893            | 3.358.893   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 3.358.893            | 3.358.893   |  |
| 81000314                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.117B.0001  | Ampliação e Revitalização da Infra-Estrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional                                                | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 2.670.000            | 2.670.000   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 2.670.000            | 2.670.000   |  |
| 81000315                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.4668.0001  | Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal / Nacional             | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 2.420.846            | 2.420.846   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 2.420.846            | 2.420.846   |  |
| 81000316                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.20BJ.0001  | Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa Agropecuária / Nacional                                                                   | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 2.291.522            | 2.291.522   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 2.291.522            | 2.291.522   |  |
| 81000317                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.4672.0001  | Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio / Nacional                                           | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 1.989.012            | 1.989.012   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 1.989.012            | 1.989.012   |  |
| 81000318                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.117A.0001  | Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa / Nacional                                                                 | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 269.727              | 269.727     |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 269.727              | 269.727     |  |
| 81000319                                                         | 22202 EMBRAPA                        | 20.572.1156.4676.0001  | Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio / Nacional                                           | 1     | 100   | 4                                                                              | 90    | 2     | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000   |  |
|                                                                  |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000   |  |
| TOTAL DA MODALIDADE:                                             |                                      |                        |                                                                                                                                       |       |       |                                                                                |       |       | 0                      | 55.367.452           | 55.367.452  |  |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|----------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA               | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                                                         | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL    |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição               |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes       |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| 81000003                                                                       | 33904 F. Regime Geral Prev. Social | 09.271.0083.0132.0001  | Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana / Nacional                                                                                                     | 2     | 154   | 3     | 90    | 1     | 6.202.007.528          | 0                    | 6.202.007.528  |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 6.202.007.528          | 0                    | 6.202.007.528  |
| 81000004                                                                       | 44205 ANA                          | 18.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 134   | 3     | 90    | 2     | 11.000.000             | 0                    | 11.000.000     |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 11.000.000             | 0                    | 11.000.000     |
| 81000005                                                                       | 53204 DNOCS                        | 04.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 250   | 3     | 90    | 2     | 8.000.000              | 0                    | 8.000.000      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 8.000.000              | 0                    | 8.000.000      |
| 81000006                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.542.0503.6074.0001  | Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas / Nacional                                                                            | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 6.174.813              | 0                    | 6.174.813      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 6.174.813              | 0                    | 6.174.813      |
| 81000007                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.542.0503.6329.0001  | Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais / Nacional                                                                                              | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 96.920                 | 0                    | 96.920         |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 96.920                 | 0                    | 96.920         |
| 81000008                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.542.0508.4969.0001  | Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres / Nacional                                                              | 1     | 174   | 4     | 90    | 2     | 700.000                | 0                    | 700.000        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 700.000                | 0                    | 700.000        |
| 81000009                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.122.0511.2272.0001  | Gestão e Administração do Programa / Nacional                                                                                                            | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 1.490.342              | 0                    | 1.490.342      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 1.490.342              | 0                    | 1.490.342      |
| 81000010                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.125.0511.6037.0001  | Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental / Nacional                                                                                      | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 4.115.592              | 0                    | 4.115.592      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 4.115.592              | 0                    | 4.115.592      |
| 81000011                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 174   | 3     | 50    | 2     | 93.609                 | 0                    | 93.609         |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 93.609                 | 0                    | 93.609         |
| 81000012                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 17.514.232             | 0                    | 17.514.232     |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 17.514.232             | 0                    | 17.514.232     |
| 81000013                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 174   | 3     | 91    | 2     | 1.000.000              | 0                    | 1.000.000      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 1.000.000              | 0                    | 1.000.000      |
| 81000014                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.122.0750.2000.0001  | Administração da Unidade / Nacional                                                                                                                      | 1     | 174   | 4     | 90    | 2     | 1.210.000              | 0                    | 1.210.000      |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 1.210.000              | 0                    | 1.210.000      |
| 81000015                                                                       | 44201 Ibama                        | 18.542.1346.8496.0001  | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2 / Nacional | 1     | 174   | 3     | 90    | 2     | 90.000                 | 0                    | 90.000         |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 90.000                 | 0                    | 90.000         |
| 81000016                                                                       | 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente     | 18.541.0052.2965.0001  | Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental / Nacional                                                                                           | 1     | 174   | 3     | 30    | 2     | 475.724                | 0                    | 475.724        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 475.724                | 0                    | 475.724        |
| 81000017                                                                       | 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente     | 18.541.0052.2965.0001  | Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental / Nacional                                                                                           | 1     | 174   | 4     | 30    | 2     | 130.288                | 0                    | 130.288        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 130.288                | 0                    | 130.288        |
| 81000018                                                                       | 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente     | 18.544.0497.8986.0001  | Apoio à Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos / Nacional                                                             | 1     | 174   | 3     | 30    | 2     | 70.520                 | 0                    | 70.520         |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 70.520                 | 0                    | 70.520         |
| 81000019                                                                       | 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente     | 18.541.0508.2B07.0001  | Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade / Nacional                                                                        | 1     | 174   | 4     | 40    | 2     | 755.000                | 0                    | 755.000        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 755.000                | 0                    | 755.000        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                                                                          |       |       |       |       |       | 12.509.986.072         | 23.332.964.744       | 35.842.950.816 |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2011 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       |                        |                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|---------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA               | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                       | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL   |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes       |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       |                        |                      |               |
| 131000020                                                                      | 44901 Fundo Nac. Meio Ambiente     | 18.543.1107.2957.0001  | Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas / Nacional                     | 1     | 174   | 4     | 40    | 2     | 68.468                 | 0                    | 68.468        |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 68.468                 | 0                    | 68.468        |
| 131000021                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 153   | 9     | 99    | 2     | 1.739.514.536          | 0                    | 1.739.514.536 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 1.739.514.536          | 0                    | 1.739.514.536 |
| 131000022                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 4.515.478.500          | 0                    | 4.515.478.500 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 4.515.478.500          | 0                    | 4.515.478.500 |
| 131000042                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 87.650.706           | 87.650.706    |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 87.650.706           | 87.650.706    |
| 131000043                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.128.1061.0A30.0001  | Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica / Nacional            | 1     | 112   | 3     | 90    | 2     | 0                      | 35.175.569           | 35.175.569    |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 35.175.569           | 35.175.569    |
| 131000044                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.363.1062.8652.0001  | Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional | 1     | 112   | 4     | 30    | 2     | 0                      | 20.000.000           | 20.000.000    |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 20.000.000           | 20.000.000    |
| 131000045                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.573.1448.8602.0001  | Disseminação de Tecnologias Educacionais / Nacional                                                    | 1     | 112   | 3     | 90    | 2     | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000    |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000    |
| 131000046                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.847.1448.0509.0001  | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional                                                 | 1     | 112   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 7.736.841            | 7.736.841     |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 7.736.841            | 7.736.841     |
| 131000047                                                                      | 52131 Comando da Marinha           | 05.152.0622.2859.0001  | Aprestamento das Forças Navais / Nacional                                                              | 1     | 142   | 3     | 90    | 2     | 0                      | 13.565.743           | 13.565.743    |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 13.565.743           | 13.565.743    |
| 131000048                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.847.1448.09CW.0043  | Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul      | 1     | 112   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 586.277              | 586.277       |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 586.277              | 586.277       |
| 131000049                                                                      | 26298 FNDE                         | 12.847.1448.09CW.0043  | Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul      | 1     | 112   | 4     | 40    | 2     | 0                      | 586.276              | 586.276       |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 586.276              | 586.276       |
| 131000051                                                                      | 33904 F. Regime Geral Prev. Social | 09.271.0083.0132.0001  | Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana / Nacional                                                   | 2     | 151   | 3     | 90    | 1     | 0                      | 4.774.109.191        | 4.774.109.191 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 4.774.109.191        | 4.774.109.191 |
| 131000052                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 153   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 4.774.109.191        | 4.774.109.191 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 4.774.109.191        | 4.774.109.191 |
| 131000058                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 4.193.623.727        | 4.193.623.727 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 4.193.623.727        | 4.193.623.727 |
| 131000059                                                                      | 52131 Comando da Marinha           | 09.272.0089.0179.0001  | Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional                        | 2     | 153   | 1     | 90    | 1     | 0                      | 4.193.623.727        | 4.193.623.727 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 4.193.623.727        | 4.193.623.727 |
| 131000066                                                                      | 90900 Reserva de Recursos - CN     | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                   | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 2.611.098.748        | 2.611.098.748 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 2.611.098.748        | 2.611.098.748 |
| 131000067                                                                      | 71101 EFU- Superv. Min. Fazenda    | 28.843.0905.0455.0001  | Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional                                                   | 1     | 144   | 6     | 90    | 0     | 0                      | 2.611.098.748        | 2.611.098.748 |
|                                                                                |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       | 0                      | 2.611.098.748        | 2.611.098.748 |
| TOTAL DA MODALIDADE:                                                           |                                    |                        |                                                                                                        |       |       |       |       |       |                        |                      |               |

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|----------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                   | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL    |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações        |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| 81000053                                                                       | 74916 Fundo Nac. Mudança do Clima    | 18.541.0902.00J4.0001  | Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima / Nacional | 1     | 142   | 5     | 90    | 0     | 0                      | 200.000.000          | 200.000.000    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 200.000.000          | 200.000.000    |
| TOTAL DA MODALIDADE:                                                           |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 200.000.000          | 200.000.000    |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa       |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| 81000002                                                                       | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                               | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 4.789.302.734          | 0                    | 4.789.302.734  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 112   | 9     | 99    | 2     | 542.042.063            | 0                    | 542.042.063    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 134   | 9     | 99    | 2     | 11.000.000             | 0                    | 11.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 151   | 9     | 99    | 2     | 6.080.000.000          | 0                    | 6.080.000.000  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 154   | 9     | 99    | 2     | 6.202.007.528          | 0                    | 6.202.007.528  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 174   | 9     | 99    | 2     | 51.000.000             | 0                    | 51.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 250   | 9     | 99    | 2     | 8.000.000              | 0                    | 8.000.000      |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 17.683.352.325         | 0                    | 17.683.352.325 |
| 81000032                                                                       | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                               | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 1.863.228.900        | 1.863.228.900  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 129   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 1.100.000.000        | 1.100.000.000  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 142   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 2.510.236.911        | 2.510.236.911  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    | 1     | 153   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 680.000.000          | 680.000.000    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 6.153.465.811        | 6.153.465.811  |
| 81000060                                                                       | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                               | 1     | 144   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 2.611.098.748        | 2.611.098.748  |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| TOTAL DA MODALIDADE:                                                           |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 17.683.352.325         | 8.764.564.559        | 26.447.916.884 |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento           |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       |                        |                      |                |
| 81000070                                                                       | 20101 Presidência da República       | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 57.500.000           | 57.500.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 57.500.000           | 57.500.000     |
| 81000071                                                                       | 20118 Ag. Brasileira de Inteligência | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 11.000.000           | 11.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 11.000.000           | 11.000.000     |
| 81000072                                                                       | 20121 SDH                            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000           | 15.000.000     |
| 81000073                                                                       | 20125 CGU                            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 13.900.000           | 13.900.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 13.900.000           | 13.900.000     |
| 81000074                                                                       | 20126 SPPIR                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000      |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000      |
| 81000075                                                                       | 20225 IPEA                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000      |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000      |
| 81000076                                                                       | 22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários           | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 39.125.845           | 39.125.845     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                    |       |       |       |       |       | 0                      | 39.125.845           | 39.125.845     |

|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       |                        | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |             |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| EMENDA                                                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                         | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral                                                           | VALOR FINAL |  |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       |                        |                                                                                |             |  |
| 81000077                                                             | 22202 EMBRAPA                        | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 50.000.000                                                                     | 50.000.000  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 50.000.000                                                                     | 50.000.000  |  |
| 81000078                                                             | 22211 CONAB                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 5.000.000                                                                      | 5.000.000   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 5.000.000                                                                      | 5.000.000   |  |
| 81000079                                                             | 24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 129   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 1.837.469                                                                      | 1.837.469   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 134   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 16.168.265                                                                     | 16.168.265  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 135   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 12.055.076                                                                     | 12.055.076  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 141   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 5.025.549                                                                      | 5.025.549   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 142   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 291.045.980                                                                    | 291.045.980 |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 172   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 260.592.902                                                                    | 260.592.902 |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 1     | 180   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 13.274.759                                                                     | 13.274.759  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 600.000.000                                                                    | 600.000.000 |  |
| 81000080                                                             | 25101 M. da Fazenda                  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 43.594.597                                                                     | 43.594.597  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 43.594.597                                                                     | 43.594.597  |  |
| 81000081                                                             | 25103 Secretaria da Receita Federal  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 40.000.000                                                                     | 40.000.000  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 40.000.000                                                                     | 40.000.000  |  |
| 81000082                                                             | 26101 M. da Educação                 | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 112   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 200.000.000                                                                    | 200.000.000 |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 200.000.000                                                                    | 200.000.000 |  |
| 81000083                                                             | 26298 FNDE                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 113   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 300.000.000                                                                    | 300.000.000 |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 300.000.000                                                                    | 300.000.000 |  |
| 81000084                                                             | 28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 186   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 15.000.000                                                                     | 15.000.000  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 15.000.000                                                                     | 15.000.000  |  |
| 81000085                                                             | 28233 SUFRAMA                        | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 174   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 20.652.208                                                                     | 20.652.208  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 20.652.208                                                                     | 20.652.208  |  |
| 81000086                                                             | 30101 Ministério da Justiça          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 140.000.000                                                                    | 140.000.000 |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 140.000.000                                                                    | 140.000.000 |  |
| 81000087                                                             | 30911 FNSP                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 70.000.000                                                                     | 70.000.000  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 70.000.000                                                                     | 70.000.000  |  |
| 81000088                                                             | 32101 M. de Minas e Energia          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 134   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 4.000.000                                                                      | 4.000.000   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 4.000.000                                                                      | 4.000.000   |  |
| 81000089                                                             | 32263 DNPM                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 174   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 1.000.000                                                                      | 1.000.000   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 1.000.000                                                                      | 1.000.000   |  |
| 81000090                                                             | 32265 ANP                            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 129   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 14.000.000                                                                     | 14.000.000  |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 14.000.000                                                                     | 14.000.000  |  |
| 81000091                                                             | 32266 ANEEL                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1     | 174   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 5.426.064                                                                      | 5.426.064   |  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |       |       |       |       |       | 0                      | 5.426.064                                                                      | 5.426.064   |  |

|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |       |       |       |       |                        |                      |             |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|-------------|
| EMENDA                                                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                         | E S F                                                                          | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       |                        |                      |             |
| 031000092                                                            | 33201 INSS                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 2                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 50.000.000           | 50.000.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          | 2                                                                              | 151   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 45.788.486           | 45.788.486  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 95.788.486           | 95.788.486  |
| 031000093                                                            | 35101 M. das Relações Exteriores     | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 60.500.000           | 60.500.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 60.500.000           | 60.500.000  |
| 031000094                                                            | 38101 M. do Trabalho e Emprego       | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 63.858.990           | 63.858.990  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 63.858.990           | 63.858.990  |
| 031000095                                                            | 39101 M. dos Transportes             | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 7.813.389            | 7.813.389   |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 7.813.389            | 7.813.389   |
| 031000096                                                            | 39250 ANTT                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000   |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 3.000.000            | 3.000.000   |
| 031000097                                                            | 39251 ANTAQ                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 2.000.000            | 2.000.000   |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 2.000.000            | 2.000.000   |
| 031000098                                                            | 39252 DNIT                           | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 39.000.000           | 39.000.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 39.000.000           | 39.000.000  |
| 031000099                                                            | 41101 M. das Comunicações            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 178   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 73.770.547           | 73.770.547  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 73.770.547           | 73.770.547  |
| 031000100                                                            | 42101 M. da Cultura                  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 17.000.000           | 17.000.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 17.000.000           | 17.000.000  |
| 031000101                                                            | 42204 IPHAN                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 20.388.692           | 20.388.692  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 20.388.692           | 20.388.692  |
| 031000102                                                            | 42205 FUNARTE                        | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 10.000.000           | 10.000.000  |
| 031000103                                                            | 44101 M. do Meio Ambiente            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000   |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000   |
| 031000104                                                            | 44205 ANA                            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 134   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 29.502.933           | 29.502.933  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 29.502.933           | 29.502.933  |
| 031000105                                                            | 47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 39.297.226           | 39.297.226  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 39.297.226           | 39.297.226  |
| 031000106                                                            | 49101 M. do Desenvolvimento Agrário  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 82.086.254           | 82.086.254  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 82.086.254           | 82.086.254  |
| 031000107                                                            | 49201 INCRA                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 110.000.000          | 110.000.000 |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 110.000.000          | 110.000.000 |
| 031000108                                                            | 51101 M. do Esporte                  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 63.252.715           | 63.252.715  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 63.252.715           | 63.252.715  |
| 031000109                                                            | 52101 M. da Defesa                   | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários | 1                                                                              | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 40.000.000           | 40.000.000  |
|                                                                      |                                      |                        |                                                                          |                                                                                |       |       |       |       | 0                      | 40.000.000           | 40.000.000  |

| Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       |                        |                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------|----------------------|---------------|
| EMENDA                                                                         | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO                                                                                                            | E S F | F T E | G N D | M. A. | R. P. | APROVADO Rel. Setorial | ADEQUAÇÃO Rel. Geral | VALOR FINAL   |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento           |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       |                        |                      |               |
| 81000110                                                                       | 52111 Comando da Aeronáutica         | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 169.000.000          | 169.000.000   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 169.000.000          | 169.000.000   |
| 81000111                                                                       | 52121 Comando do Exército            | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 50.000.000           | 50.000.000    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 50.000.000           | 50.000.000    |
| 81000112                                                                       | 52131 Comando da Marinha             | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 76.000.000           | 76.000.000    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 76.000.000           | 76.000.000    |
| 81000113                                                                       | 52911 Fundo Aeronáutico              | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 100.000.000          | 100.000.000   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 100.000.000          | 100.000.000   |
| 81000114                                                                       | 53101 M. da Integração Nacional      | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 26.501.595           | 26.501.595    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 26.501.595           | 26.501.595    |
| 81000115                                                                       | 53202 SUDAM                          | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 250.000              | 250.000       |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 250.000              | 250.000       |
| 81000116                                                                       | 54101 M. do Turismo                  | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 42.572.660           | 42.572.660    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 42.572.660           | 42.572.660    |
| 81000117                                                                       | 56101 M. das Cidades                 | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 5.000.000            | 5.000.000     |
| 81000118                                                                       | 56901 FUNSET                         | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 150   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 8.000.000            | 8.000.000     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             | 1     | 174   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 9.266.647            | 9.266.647     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 17.266.647           | 17.266.647    |
| 81000119                                                                       | 58101 M. da Pesca e Aquicultura      | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 39.695.503           | 39.695.503    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 39.695.503           | 39.695.503    |
| 81000120                                                                       | 71101 EFU- Superv. Min. Fazenda      | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 3.215.619            | 3.215.619     |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 3.215.619            | 3.215.619     |
| 81000121                                                                       | 71102 EFU- Superv. Min. Planejamento | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 56.438.691           | 56.438.691    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 56.438.691           | 56.438.691    |
| 81000122                                                                       | 73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda    | 99.999.0999.0998.0200  | Reserva de Contingência / Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários                                                    | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 601.339              | 601.339       |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 601.339              | 601.339       |
| 81000126                                                                       | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                                        | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 105.000.000          | 105.000.000   |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             | 1     | 151   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 20.037.018           | 20.037.018    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 125.037.018          | 125.037.018   |
| 81000127                                                                       | 90900 Reserva de Recursos - CN       | 99.999.9090.0990.0001  | Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional                                                                        | 1     | 100   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 16.000.000           | 16.000.000    |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 16.000.000           | 16.000.000    |
| 81000296                                                                       | 55101 M.do Des.Social e Comb à Fome  | 99.999.0999.0998.0550  | Reserva de Contingência / Reserva para Ampliação do Bolsa Família                                                           | 2     | 153   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 1.000.000.000        | 1.000.000.000 |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 1.000.000.000        | 1.000.000.000 |
| 81000297                                                                       | 33904 F. Regime Geral Prev. Social   | 99.999.0999.0998.0330  | Reserva de Contingência / Reserva para Atendimento de Demandas Judiciais de Natureza Previdenciária (Passivos Contingentes) | 2     | 153   | 9     | 99    | 2     | 0                      | 2.000.000.000        | 2.000.000.000 |
|                                                                                |                                      |                        |                                                                                                                             |       |       |       |       |       | 0                      | 2.000.000.000        | 2.000.000.000 |

|                                                                      |                      |                           |                  |             |             |             |          |          | Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00 |                         |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| EMENDA                                                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | TÍTULO/SUBTÍTULO | E<br>S<br>F | F<br>T<br>E | G<br>N<br>D | M.<br>A. | R.<br>P. | APROVADO<br>Rel. Setorial                                                      | ADEQUAÇÃO<br>Rel. Geral | VALOR<br>FINAL |
| MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento |                      |                           |                  |             |             |             |          |          |                                                                                |                         |                |
| TOTAL DA MODALIDADE:                                                 |                      |                           |                  |             |             |             |          |          | 0                                                                              | 6.141.037.018           | 6.141.037.018  |
| TOTAL ...                                                            |                      |                           |                  |             |             |             |          |          | 35.652.240.777                                                                 | 52.259.386.551          | 87.911.627.328 |